



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre **Ano:** 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
OS:	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 29 (8º andar)
Data:	03/09/2026 às 09h20
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial nº 6018.2025/0000717-2 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 05/05/2026. Atualizado em 04/09/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão de pendências que impactaram a conclusão da análise, incluindo inconsistências nos Termos Aditivos, necessidade de correções no cadastro dos indicadores no sistema, atrasos no encaminhamento da documentação necessária e tratativas para o saneamento das divergências identificadas, de modo a assegurar que a avaliação fosse realizada em conformidade com as diretrizes e os parâmetros estabelecidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço. As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato e de acordo com as orientações vigentes. As orientações dessa Nota Técnica têm efeito retroativo e passam a vigorar a partir de 1º de julho de 2024, de acordo com o início da vigência da Portaria SMS nº 532/2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 028/2025 - Altera a meta dos indicadores de produção, com desdobramento nas metas de qualidade da Portaria SMS nº 866 de 31/12/2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 029/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo a alteração da meta dos indicadores de produção, com desdobramento nas metas de qualidade da Portaria SMS nº 866 de 31/12/2024, para os profissionais cirurgiões dentistas que desempenham o papel de RT na Atenção Básica, uma vez que nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centros de Cuidados Odontológicos (CCO) há gerente cirurgião dentista.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 030/2025 - Definir parâmetros para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST), em virtude da ampliação do tempo de consulta odontológica para 60 minutos no atendimento clínico-restaurador na Atenção Básica (AB) e, na especialidade de Prótese no CEO e CCO, com impacto nos indicadores de produção, qualidade e de monitoramento.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 031/2025 - Definir diretrizes para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST) aos cirurgiões-dentistas que atuam como Responsáveis Técnicos (RTs) das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica ou como Interlocutores do NUVIS-AB, bem como RTs dos serviços de especialidades como Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centro de Cuidado Odontológico (CCO) os quais terão uma redução de 35% nas metas previstas vigentes, referentes aos indicadores de produção da AB: P7, P8, P18 e P20, indicadores de produção das especialidades do CEO: P46, com impacto nos indicadores de qualidade da AB, Q13 e indicadores de monitoramento M31 do CCO para AB e M30 das especialidades do CCO.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 032/2025 - Atualização do Indicador de Prazo de Resposta das Solicitações da Ouvidoria no Sistema SIGRC.

Conforme disposto no Artigo 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R024/2014 através do Termo Aditivo nº 129, 131 e 132/2025 - SMS.G., os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2 - Docs. SEI nº 147366649, 157007699, 157008018, 157008070, 157008277, 157095433, 157096609, 157097726, 157098128, 157367390, 157654993, 157655050, 157655082, 163469952, 163470197, 163470556 e 163470897.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a manutenção do TA 127/2025; Alteração de nomenclatura da UBS Jardim Novo Pantanal para UBS Jardim Novo Pantanal - Otacilio Madeira, para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Termo Aditivo nº 130/2025 - SMS.G.: Inclusão de recurso de INVESTIMENTO, para adequações do pavimento Térreo da UBS Vila Joaniza para o mês de novembro de 2025.

Termo Aditivo nº 131/2025 - SMS.G.: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a manutenção do TA 129/2025 para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2025, conforme portarias 611/2025 e 714/2025 – SMS.G.

Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial com aprovação de novo Plano Orçamentário, a título de CUSTEIO, com a manutenção do TA 129/2025 para o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, conforme portarias 611/2025 e 714/2025 – SMS.G.

Termo de Apostilamento nº 018/2026 - SMS.G.: Correção do Apostilamento 013/2025, na linha de metas do Programa Mais Médicos, atualização nos Termos Aditivos 121, 125, 127, 129 e 131 /2025 – com ajustes nos quadros de RH e metas, conforme a Portaria 866/2024 e Inclusão do RH – CTA (conforme Portaria 003/2025).

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	124	105	118,10%	117	105	111,43%	128	105	121,90%	369	315	117,14%			0			0	369	315	117,14%	315	315	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	471	560	84,11%	265	560	47,32%	116	560	20,71%	852	1680	50,71%			0			0	852	1680	50,71%	852	1680	50,71%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	242	212	114,15%	232	212	109,43%	222	212	104,72%	696	636	109,43%	0,71	6	4,26			0	696	631,74	110,17%	631,74	631,74	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	361	280	128,93%	286	280	102,14%	260	280	92,86%	907	840	107,98%	1,07	20	21,4			0	907	818,6	110,80%	818,6	818,6	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	67	280	23,93%	58	280	20,71%	74	280	26,43%	199	840	23,69%	15	40	600			0	199	240	82,92%	199	240	82,92%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	5	20	25,00%	5	20	25,00%	3	20	15,00%	13	60	21,67%	3,65	4	14,6			0	13	45,4	28,63%	13	45,4	28,63%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	571	600	95,17%	492	600	82,00%	469	600	78,17%	1532	1800	85,11%			0			0	1532	1800	85,11%	1532	1800	85,11%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	291	280	103,93%	290	280	103,57%	277	280	98,93%	858	840	102,14%			0			0	858	840	102,14%	840	840	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	90	0,00%	3	30	90			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	457	427	107,03%	429	427	100,47%	484	427	113,35%	1370	1281	106,95%			0			0	1370	1281	106,95%	1281	1281	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	281	140	200,71%	241	140	172,14%	203	140	145,00%	725	420	172,62%			0			0	725	420	172,62%	420	420	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1588	1274	124,65%	1407	1274	110,44%	1392	1274	109,26%	4387	3822	114,78%	0,71	36	25,56			0	4387	3796,44	115,56%	3796,44	3796,44	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	769	448	171,65%	694	448	154,91%	592	448	132,14%	2055	1344	152,90%	1,07	32	34,24			0	2055	1309,76	156,90%	1309,76	1309,76	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	114	420	27,14%	52	420	12,38%	85	420	20,24%	251	1260	19,92%	15	60	900			0	251	360	69,72%	251	360	69,72%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSQUIATRA	283	550	51,45%	247	550	44,91%	223	550	40,55%	753	1650	45,64%	3,65	110	401,5			0	753	1248,5	60,31%	753	1248,5	60,31%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	1128	900	125,33%	1114	900	123,78%	1087	900	120,78%	3329	2700	123,30%			0			0	3329	2700	123,30%	2700	2700	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	634	420	150,95%	489	420	116,43%	541	420	128,81%	1664	1260	132,06%			0			0	1664	1260	132,06%	1260	1260	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	46	0,00%	0	46	0,00%	0	46	0,00%	0	138	0,00%	3	46	138			0	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	85638	86800	98,66%	78600	86800	90,55%	79588	86800	91,69%	243826	260400	93,64%	2,83	200	566			0	243826	259834	93,84%	243826	259834	93,84%
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	5080	5536	91,76%	4699	5536	84,88%	4973	5536	89,83%	14752	16608	88,82%	8,89	32	284,48	0,75	32	24	14752	16299,52	90,51%	14752	16299,52	90,51%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	28063	32448	86,49%	24359	32448	75,07%	23571	32448	72,64%	75993	97344	78,07%	12,43	416	5170,88			0	75993	92173,12	82,45%	75993	92173,12	82,45%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	960	1248	76,92%	892	1248	71,47%	851	1248	68,19%	2703	3744	72,20%	12,43	16	198,88			0	2703	3545,12	76,25%	2703	3545,12	76,25%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	16657	15300	108,87%	13947	15300	91,16%	12177	15300	79,59%	42781	45900	93,20%	4,98	180	896,4			0	42781	45003,6	95,06%	42781	45003,6	95,06%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	2904	3072	94,53%	2481	2112	117,47%	2087	2112	98,82%	7472	7296	102,41%	0,46	132	60,72			0	7472	7235,28	103,27%	7235,28	7235,28	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	3041	3300	92,15%	2667	2070	128,84%	2090	2070	100,97%	7798	7440	104,81%	1	138	138			0	7798	7302	106,79%	7302	7302	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	1192	1424	83,71%	1057	1424	74,23%	1015	1424	71,28%	3264	4272	76,40%	4,98	16	79,68			0	3264	4192,32	77,86%	3264	4192,32	77,86%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	508	464	109,48%	421	480	87,71%	349	480	72,71%	1278	1424	89,75%	0,46	30	13,8			0	1278	1410,2	90,63%	1278	1410,2	90,63%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	496	495	100,20%	410	450	91,11%	420	450	93,33%	1326	1395	95,05%	1	30	0			0	1326	1395	95,05%	1326	1395	95,05%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	20	128	15,63%	0	32	0,00%	2	32	6,25%	22	192	11,46%	0,46	2	0,92			0	22	191,08	11,51%	22	191,08	11,51%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	18	135	13,33%	0	45	0,00%	0	45	0,00%	18	225	8,00%	1	3	3			0	18	222	8,11%	18	222	8,11%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	552	559	98,75%	361	559	64,58%	201	559	35,96%	1114	1677	66,43%			0			0	1114	1677	66,43%	1114	1677	66,43%
PICS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	1205	830	145,18%	1149	830	138,43%	817	830	98,43%	3171	2490	127,35%			0			0	3171	2490	127,35%	2490	2490	100,00%
TOTAL	153720	158731	96,84%	137461	156326	87,93%	134297	156326	85,91%	425478	471383	90,26%	97,78	1579	9642,32	0,75	32	24	425478	461716,68	92,15%	421076,82	461716,68	91,20%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS									TOTAL DO TRIMESTRE		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA												
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	2518	2577	97,71%	1584	2577	61,47%	1497	2659	56,30%	5599	7813	71,66%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	71	96	73,96%	57	96	59,38%	72	98	73,47%	200	290	68,97%
TOTAL	2589	2673	96,86%	1641	2673	61,39%	1569	2757	56,91%	5799	8103	71,57%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0	0,6	2,23	2,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	3,65	2,81	2,43	8,89
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF - ESB I/40H	0,26	0,07	0	0,33
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF - ESB II/40H	0,78	0	0	0,78
CIRURGIÃO DENTISTA ESF - ESB I/40H	0,03	0,43	0	0,46
CIRURGIÃO DENTISTA ESF - ESB II/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO ESF/40H	1,74	1,66	1,58	4,98
FARMACÊUTICO/30H	0	0,17	0,54	0,71
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0,07	0	1,07
FONOAUDIÓLOGO/40H	5	5	5	15
MÉDICO GENERALISTA/40H	4,46	2,16	5,81	12,43
MÉDICO PSQUIATRA/20H	1,65	1	1	3,65
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA/40H	0,32	0	0	0,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0,67	1	1,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	0,07	1,61	2,68
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	1,16	0,07	0,35	1,58
AUXILIAR OPERACIONAL PCD/40H	1	0,6	1	2,6
GERENTE/40H	0	0	1	1
MENOR APRENDIZ/30H	0,19	0	0	0,19
TOTAL DO MÊS	23,24	16,38	25,55	65,17
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/40H	0,25	0,25	0,25	0,75
MÉDICO GENERALISTA PMMB/36H	0	1,06	1,13	2,19
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0,25	1,31	1,38	2,94
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço ESF-ESB-PAVS atingiu 90,26%, porém, após a trava de 100% atingiu 89,39% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe atingiu 91,20%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Os indicadores apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento", embora não integrem o conjunto de indicadores previsto na normativa aplicável ao período, tiveram seu acompanhamento validado nos termos das diretrizes estabelecidas no Processo SEI nº 6018.2026/0066202-4, conforme enquadramento constante do documento SEI nº 164369443. Registra-se, ainda, que alguns dos indicadores identificados demandariam validação pelas instâncias competentes ou sua supressão do respectivo Termo Aditivo. Contudo, considerando a necessidade de conclusão das avaliações referentes ao exercício de 2025, especialmente diante do processo de chamamento público em curso, excepcionalmente, esses indicadores receberão o tratamento indicado no documento SEI nº 164369443. A medida considera que as inconsistências identificadas possuem natureza formal e que sua adoção, para fins desta avaliação, não acarreta prejuízo à análise do desempenho contratual nem compromete a adequada avaliação do CG no período. Para fins desta CTA, os indicadores são acompanhados como indicadores de monitoramento, sem repercussão financeira no Contrato de Gestão, e seus resultados não integram o cálculo de cumprimento da respectiva linha de serviço. Inconsistênas no WS: ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO: para o mês de novembro/2025, a OSS informou no sistema o valor de 1.451. Contudo, para fins da avaliação, foi validado o quantitativo de 232, conforme registrado na ata da CTA. Informa-se que para esse período de avaliação, considerando as dificuldades sistêmicas com o envio de dados para o eSUS, houve orientação de DAMA para que os indicadores de produção dessa linha - VD ACS - tenham como fonte o relatório de DTIC AT-02. Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: O incremento de 2 Auxiliares Técnicos Administrativos/40h na UBS Jardim Apurá e a supressão de 1 Médico Generalista/40h e incremento de 1 Médico PMMB/36h na UBS Jardim Miriam II ocorreu em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: A alteração de nomenclatura da unidade UBS Jardim Novo Pantanal para UBS Jardim Novo Pantanal - Otacílio Madeira ocorreu em 15/10/2025. Documentação disponível no Processo SEI nº 6010.2022/0001384-0. Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: Adequações dos programas de Mais Médicos, com ajustes das metas, conforme a Portaria 866/2024, das unidades: UBS Cidade Júlia: Adequação de médico do PMpB (36 h), para o PMMB (36 h); UBS Jardim Laranjeiras: Adequação de médico do PMpB (32 h) para o PMpB (40 h) e 01 médico do PMMB (32 h) para PMMB (36 h); UBS Jardim São Carlos: Adequação de médico do PMMB (32 h) para o PMMB (36 h); UBS Jardim Selma: Adequação de médico do PMpB (32 h) para o PMMB (36 h) e exclusão de 01 médico do PMpB (32 h); UBS Vila Aparecida: Adequação de médico do PMMB (32 h) para o PMMB (36 h) ocorreu em 12/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
UBS TRADICIONAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL												
Nº CONSULTA GENERALISTA PMM												
	1328	1897	70,01%	836	1897	44,07%	853	1552	54,96%	3017	5346	56,43%
TOTAL	1328	1897	70,01%	836	1897	44,07%	853	1552	54,96%	3017	5346	56,43%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	3,97	5,74	3	12,71
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,19	0,19
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0	0,6	0,61	1,21
FARMACÊUTICO/20H	0	0,43	0,5	0,93
FISIOTERAPEUTA/12H	0,32	0,53	0	0,85
MÉDICO CLÍNICO/20H	3	1,83	0	4,83
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	4,35	4,63	3,08	12,06
MÉDICO PEDIATRA/10H	0	1	1	2
MÉDICO PEDIATRA/20H	1	2	3,39	6,39
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0	0,02	0,01	0,03
NUTRICIONISTA/40H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0,09	0	0,09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1,19	1,2	0,48	2,87
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	0,77	0,06	0,83
AUXILIAR OPERACIONAL/30H	1	1	1	3
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	1	0,57	0,23	1,8
GERENTE/40H	0,04	0,57	0	0,61
GERENTE/44H	0,27	0,27	0,27	0,81
MENSAGEIRO PCD/40H	0,54	2	0,38	2,92
TOTAL DO MÊS	16,68	23,25	15,2	55,13
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H	5	5	4	14
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PMSP/30H	2	2	2	6
DENTISTA PMSP/20H	3	3	3	9
MÉDICO CLÍNICO PMSP/20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA PMMB/32H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA PMSP/20H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA PMSP/20H	2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA PMSP/40H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AGENTE DE APOIO PMSP/40H	1	1	1	3
ATENDENTE PMSP/30H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PMSP/30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/30H	1	1	1	3
GERENTE/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	21	21	19	61
TOTAL	4º Trimestre			

Ausências legais	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	1,05	0,45	1,5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H PMSP	0	0	0,1	0,1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	4,13	3,98	4,3	12,41
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	1,55	0,28	0,7	2,53
CIRURGIÃO DENTISTA/30H	0	0	0,65	0,65
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	1,03	0,88	0,05	1,96
ENFERMEIRO/40H	3,34	2,05	2,2	7,59
FARMACÊUTICO/20H	0	0,26	0	0,26
FARMACÊUTICO/30H	0	0	0,1	0,1
FARMACÊUTICO/40H	0,04	0,76	0,65	1,45
FARMACÊUTICO/44H	0	0,16	0	0,16
MÉDICO CLÍNICO/20H	1,51	2,25	3,5	7,26
MÉDICO CLÍNICO/40H	0,41	0	0	0,41
MÉDICO GENERALISTA PMMB/36H	0,93	1,28	0,47	2,68
MÉDICO GINECOLOGISTA PMSP/20H	0	0,07	0	0,07
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1,71	1,26	0,62	3,59
MÉDICO GINECOLOGISTA/30H	0,39	0,08	0,63	1,1
MÉDICO GINECOLOGISTA/40H	1,28	0,95	0,3	2,53
MÉDICO PEDIATRA/20H	0,25	0,62	0,06	0,93
MÉDICO PEDIATRA/40H	0,63	0,37	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA/10H	0	0	0,61	0,61
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0,35	0,42	0	0,77
NUTRICIONISTA/40H	1	0,68	1,1	2,78
PSICÓLOGO/40H	0,85	1,78	2,2	4,83
TOTAL DO MÊS	19,4	19,18	18,69	57,27
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço UBS TRADICIONAL atingiu 80,21%, porém, após a trava de 100% atingiu 77,27% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe e Ausências Legais atingiu 89,32%. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Os indicadores apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento", tiveram seu acompanhamento validado nos termos das diretrizes estabelecidas no Processo SEI nº 6018.2026/0066202-4, conforme enquadramento constante do documento SEI nº 164369443. Registra-se, ainda, que alguns dos indicadores identificados demandariam validação pelas instâncias competentes ou sua supressão do respectivo Termo Aditivo. Contudo, considerando a necessidade de conclusão das avaliações referentes ao exercício de 2025, especialmente diante do processo de chamamento público em curso, excepcionalmente, esses indicadores receberão o tratamento indicado no documento SEI nº 164369443. A medida considera que as inconsistências identificadas possuem natureza formal e que sua adoção, para fins desta avaliação, não acarretará prejuízo à análise do desempenho contratual nem compromete a adequada avaliação do CG no período. Para fins desta CTA, os indicadores são acompanhados como indicadores de monitoramento, sem repercussão financeira no Contrato de Gestão, e seus resultados não integram o cálculo de cumprimento da respectiva linha de serviço. Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: A Supressão de 2 Auxiliares Técnicos Administrativos/40h e incremento de 3 auxiliares de enfermagem/40h na UBS Parque Dorotéia; a supressão de 1 médico PMMB/36h, e incremento de 2 Médicos Clínicos/20h na AMA/UBS Vila Império I; a supressão de 1 Médico PMpB/32h na UBS Chácara Santo Antônio e a supressão de 1 Médico PMpB/32h na UBS Santo Amaro ocorreu em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº130/2025 - SMS.G.: As adequações do pavimento Térreo da UBS Vila Joanaia foram concluídas em 25/05/2026. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0057116-7. Termo Aditivo nº131/2025 - SMS.G.: A supressão de 1 médico clínico PMSP por transferência para STS na AMA/UBS Vila Império I ocorreu em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: Adequações dos programas de Mais Médicos, com ajustes das metas, conforme a Portaria 866/2024, das unidades: UBS Vila Constança: Adequação de médico do PmpB (36 h), para o PMMB (36 h); UBS Vila Joania: Adequação de médico do PmpB (32 h) para o PMMB (36 h) e exclusão de 01 médico do PmpB (32 h); AMA/UBS Vila Império, exclusão de 1 Médico PMMB (36 h) ocorreram em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: A adequação de 1 plantão médico clínico para o período das 09h às 21h de segunda à sexta-feira na UPA Parque Dorotéia ocorreu em 12/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Importante citar que na cláusula segunda consta UBS Parque Dorotéia, porém, no quadro da unidade consta o local correto, UPA Parque Dorotéia. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. P1 OUT+NOV+DEZ. O não alcance das metas das UBS Tradicionais no 4º trimestre de 2025 decorreu principalmente de ausências legais (férias, licenças e atestados médicos), déficit e movimentação de profissionais, incluindo desligamentos, admissões e transferências, bem como da participação de trabalhadores em capacitações, treinamentos e atividades institucionais, fatores que impactaram temporariamente a disponibilidade assistencial das equipes. Também contribuíram para os resultados observados limitações estruturais e operacionais das unidades, intercorrências relacionadas a equipamentos e episódios de interrupção do fornecimento de energia elétrica. Além disso, foram registradas inconsistências entre a produção lançada nos prontuários eletrônicos e os dados disponibilizados nos relatórios gerenciais, ocasionando divergências na consolidação de parte da produção realizada. No âmbito da Saúde Bucal, o desempenho foi impactado por ausências legais, problemas técnicos em equipamentos odontológicos, especialmente compressores, e pela suspensão do tratamento inicial de próteses, conforme orientações da SMS, reduzindo a capacidade de execução dos procedimentos programados no período. Adicionalmente, em novembro foram registrados afastamentos de profissionais para participação em treinamentos e capacitações institucionais, enquanto em dezembro algumas unidades sofreram impactos decorrentes de interrupções no fornecimento de energia elétrica, circunstâncias que também repercutiram no alcance das metas assistenciais pactuadas. A OSS informa também que houveram ausências legais dos profissionais que executam as PICs; lançamentos incorretos de produção; absenteísmo devido ao perfil da população residente nos territórios, o que afeta a produção do Médico Pediatra. DAMA irá indicar Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
UBS MISTA																											
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	44	30	146,67%	50	30	166,67%	41	30	136,67%	135	90	150,00%			0			0	0,65	15	9,75	135	80,25	168,22%	80,25	80,25	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	23	80	28,75%	43	80	53,75%	35	80	43,75%	101	240	42,08%			0			0			0	101	240	42,08%	101	240	42,08%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	33	28	117,86%	51	28	182,14%	21	28	75,00%	105	84	125,00%			0			0	0,67 0,14	6 8	5,14	105	78,86	133,15%	78,86	78,86	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	92	40	230,00%	73	40	182,50%	74	40	185,00%	239	120	199,17%			0			0			0	239	120	199,17%	120	120	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	3	40	120			0			0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	91	80	113,75%	80	80	100,00%	104	80	130,00%	275	240	114,58%			0			0	0,18	40	7,2	275	232,8	118,13%	232,8	232,8	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	84	80	105,00%	90	80	112,50%	100	80	125,00%	274	240	114,17%			0			0			0	274	240	114,17%	240	240	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	112	60	186,67%	93	60	155,00%	138	60	230,00%	343	180	190,56%			0			0			0	343	180	190,56%	180	180	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	141	120	117,50%	135	120	112,50%	153	120	127,50%	429	360	119,17%			0			0	0,18	60	10,8	429	349,2	122,85%	349,2	349,2	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	166	120	138,33%	168	120	140,00%	218	120	181,67%	552	360	153,33%			0			0			0	552	360	153,33%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	157	122	128,69%	132	122	108,20%	100	122	81,97%	389	366	106,28%			0			0	0,65	61	39,65	389	326,35	119,20%	326,35	326,35	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	22	20	110,00%	41	20	205,00%	48	20	240,00%	111	60	185,00%			0			0			0	111	60	185,00%	60	60	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	323	168	192,26%	277	168	164,88%	229	168	136,31%	829	504	164,48%			0			0	0,67 0,14	36 48	30,84	829	473,16	175,21%	473,16	473,16	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	3	60	180			0			0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	2287	4000	57,18%	2779	4000	69,48%	3696	4000	92,40%	8762	12000	73,02%	6,13	200	1226			0	1,45	200	290	8762	10484	83,57%	8762	10484	83,57%
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (ESF)	349	256	136,33%	270	256	105,47%	580	256	226,56%	1199	768	156,12%			0			0	0,73	32	23,36	1199	744,64	161,02%	744,64	744,64	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (TRADICIONAL)	269	398	67,59%	305	398	76,63%	343	398	86,18%	917	1194	76,80%	1,57	14	21,98			0	5,36	14	75,04	917	1096,98	83,59%	917	1096,98	83,59%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL (TRADICIONAL)	2142	2112	101,42%	1651	2112	78,17%	1734	2112	82,10%	5527	6336	87,23%			0			0	1,48 0,12	264 528	454,08	5527	5881,92	93,97%	5527	5881,92	93,97%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	1105	1008	109,62%	1061	1008	105,26%	1043	1008	103,47%	3209	3024	106,12%			0			0	1,12	144	161,28	3209	2862,72	112,10%	2862,72	2862,72	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	756	720	105,00%	746	720	103,61%	702	720	97,50%	2204	2160	102,04%			0			0	0,32	180	57,6	2204	2102,4	104,83%	2102,4	2102,4	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	807	1056	76,42%	550	1056	52,08%	599	1056	56,72%	1956	3168	61,74%			0	3	264	792	0,14	264	36,96	1956	2339,04	83,62%	1956	2339,04	83,62%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1210	1664	72,72%	1109	1664	66,65%	1238	1664	74,40%	3557	4992	71,25%			0			0	1,42	416	590,72	3557	4401,28	80,82%	3557	4401,28	80,82%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB - ESF	0	388	0,00%	0	388	0,00%	0	388	0,00%	0	1164	0,00%			0	3	388	1164			0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA PEDIATRIA	479	528	90,72%	402	528	76,14%	365	528	69,13%	1246	1584	78,66%			0			0			0	1246	1584	78,66%	1246	1584	78,66%
Nº CONSULTA PSIQUIATRIA	152	320	47,50%	102	320	31,88%	206	320	64,38%	460	960	47,92%			0			0	0,97 1	80 160	237,6	460	722,4	63,68%	460	722,4	63,68%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	61	64	95,31%	48	64	75,00%	60	64	93,75%	169	192	88,02%			0			0	1,42	16	22,72	169	169,28	99,83%	169	169,28	99,83%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I (ESF)	146	192	76,04%	111	192	57,81%	159	132	120,45%	416	516	80,62%			0			0	0,05	132	6,6	416	509,4	81,66%	416	509,4	81,66%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II (ESF)	221	220	100,45%	210	138	152,17%	212	138	153,62%	643	496	129,64%			0			0			0	643	496	129,64%	496	496	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I (TRADICIONAL)	851	609	139,74%	715	510	140,20%	565	378	149,47%	2131	1497	142,35%			0			0	1,3	54	70,2	2131	1426,8	149,36%	1426,8	1426,8	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (ESF)	60	64	93,75%	77	64	120,31%	81	64	126,56%	218	192	113,54%			0			0	0,32	16	5,12	218	186,88	116,65%	186,88	186,88	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	71	70	101,43%	55	70	78,57%	61	70	87,14%	187	210	89,05%			0			0	1,12	10	11,2	187	198,8	94,06%	187	198,8	94,06%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I (TRADICIONAL)	155	91	170,33%	127	88	144,32%	77	84	91,67%	359	263	136,50%			0			0	1,3	12	15,6	359	247,4	145,11%	247,4	247,4	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I (ESF)	33	29	113,79%	15	30	50,00%	26	30	86,67%	74	89	83,15%			0			0	0,05	30	1,5	74	87,5	84,57%	74	87,5	84,57%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II (ESF)	50	33	151,52%	58	30	193,33%	46	30	153,33%	154	93	165,59%			0			0			0	154	93	165,59%	93	93	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I (TRADICIONAL)	13	28	46,43%	0	19	0,00%	0	9	0,00%	13	56	23,21%			0			0	1,3	1	1,3	13	54,7	23,77%	13	54,7	23,77%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I (ESF)	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	2	0,00%	0	18	0,00%			0			0	0,05	2	0,1	0	17,9	0,00%	0	17,9	0,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	7	9	77,78%	0	3	0,00%	0	3	0,00%	7	15	46,67%			0			0			0	7	15	46,67%	7	15	46,67%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	110	35	314,29%	107	35	305,71%	108	35	308,57%	325	105	309,52%			0			0			0	325	105	309,52%	105	105	100,00%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	128	50	256,00%	104	50	208,00%	137	50	274,00%	369	150	246,00%			0			0			0	369	150	246,00%	150	150	100,00%
TOTAL	12750	15000	85,00%	11835	14799	79,97%	13299	14587	91,17%	37884	44386	85,35%	14	314	1548	6	652	1956	19	1699	2164	37884	38717,66	97,85%	34307	38718	88,61%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS + Territorialização UBS Vila Arriete												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
UBS MISTA																													
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	44	30	146,67%	50	30	166,67%	41	30	136,67%	135	90	150,00%			0			0	0,65	15	9,75	135	80,25	168,22%	80,25	80,25	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	23	80	28,75%	43	80	53,75%	35	80	43,75%	101	240	42,08%			0			0				101	240	42,08%	101	240	42,08%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	33	28	117,86%	51	28	182,14%	21	28	75,00%	105	84	125,00%			0			0	0,67 0,14	6 8	5,14	105	78,86	133,15%	78,86	78,86	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	92	40	230,00%	73	40	182,50%	74	40	185,00%	239	120	199,17%			0			0				239	120	199,17%	120	120	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	3		40	120		0				0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!		
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	91	80	113,75%	80	80	100,00%	104	80	130,00%	275	240	114,58%			0			0	0,18	40	7,2	275	232,8	118,13%	232,8	232,8	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	84	80	105,00%	90	80	112,50%	100	80	125,00%	274	240	114,17%			0			0				274	240	114,17%	240	240	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	112	60	186,67%	93	60	155,00%	138	60	230,00%	343	180	190,56%			0			0				343	180	190,56%	180	180	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	141	120	117,50%	135	120	112,50%	153	120	127,50%	429	360	119,17%			0			0	0,18	60	10,8	429	349,2	122,85%	349,2	349,2	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	166	120	138,33%	168	120	140,00%	218	120	181,67%	552	360	153,33%			0			0				552	360	153,33%	360	360	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	157	122	128,69%	132	122	108,20%	100	122	81,97%	389	366	106,28%			0			0	0,65	61	39,65	389	326,35	119,20%	326,35	326,35	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	22	20	110,00%	41	20	205,00%	48	20	240,00%	111	60	185,00%			0			0				111	60	185,00%	60	60	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	323	168	192,26%	277	168	164,88%	229	168	136,31%	829	504	164,48%			0			0	0,67 0,14	36 48	30,84	829	473,16	175,21%	473,16	473,16	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	3		60	180		0				0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!		
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Jd. Aeroporto	2150	2000	107,50%	2189	2000	109,45%	1948	2000	97,40%	6287	6000	104,78%			0			1,45	200	290	6287	5710	110,11%	5710	5710	100,00%			
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (ESF)	349	256	136,33%	270	256	105,47%	580	256	226,56%	1199	768	156,12%			0			0,73	32	23,36	1199	744,64	161,02%	744,64	744,64	100,00%			
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (TRADICIONAL)	269	398	67,59%	305	398	76,63%	343	398	86,18%	917	1194	76,80%	1,57		14	21,98		5,36	14	75,04	917	1096,98	83,59%	917	1096,98	83,59%			
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL (TRADICIONAL)	2142	2112	101,42%	1651	2112	78,17%	1734	2112	82,10%	5527	6336	87,23%			0			1,48 0,12	264 528	454,08	5527	5881,92	93,97%	5527	5881,92	93,97%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	1105	1008	109,62%	1061	1008	105,26%	1043	1008	103,47%	3209	3024	106,12%			0			1,12	144	161,28	3209	2862,72	112,10%	2862,72	2862,72	100,00%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	756	720	105,00%	746	720	103,61%	702	720	97,50%	2204	2160	102,04%			0			0,32	180	57,6	2204	2102,4	104,83%	2102,4	2102,4	100,00%			
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	807	1056	76,42%	550	1056	52,08%	599	1056	56,72%	1956	3168	61,74%			3	264		0,14	264	36,96	1956	2339,04	83,62%	1956	2339,04	83,62%			
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1210	1664	72,72%	1109	1664	66,65%	1238	1664	74,40%	3557	4992	71,25%			0			1,42	416	590,72	3557	4401,28	80,82%	3557	4401,28	80,82%			
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB - ESF	0	388	0,00%	0	388	0,00%	0	388	0,00%	0	1164	0,00%			0	3	388	1164				0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!		
Nº CONSULTA PEDIATRA	479	528	90,72%	402	528	76,14%	365	528	69,13%	1246	1584	78,66%			0			0				1246	1584	78,66%	1246	1584	78,66%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	152	320	47,50%	102	320	31,88%	206	320	64,38%	460	960	47,92%			0			0	0,97 1	80 160	237,6	460	722,4	63,68%	460	722,4	63,68%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	61	64	95,31%	48	64	75,00%	60	64	93,75%	169	192	88,02%			0			1,42	16	22,72	169	169,28	99,83%	169	169,28	99,83%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I (ESF)	146	192	76,04%	111	192	57,81%	159	132	120,45%	416	516	80,62%			0			0,05	132	6,6	416	509,4	81,66%	416	509,4	81,66%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II (ESF)	221	220	100,45%	210	138	152,17%	212	138	153,62%	643	496	129,64%			0			0				643	496	129,64%	496	496	100,00%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I (TRADICIONAL)	851	609	139,74%	715	510	140,20%	565	378	149,47%	2131	1497	142,35%			0			1,3	54	70,2	2131	1426,8	149,36%	1426,8	1426,8	100,00%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (ESF)	60	64	93,75%	77	64	120,31%	81	64	126,56%	218	192	113,54%			0			0,32	16	5,12	218	186,88	116,65%	186,88	186,88	100,00%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	71	70	101,43%	55	70	78,57%	61	70	87,14%	187	210	89,05%			0			1,12	10	11,2	187	198,8	94,06%	187	198,8	94,06%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I (TRADICIONAL)	155	91	170,33%	127	88	144,32%	77	84	91,67%	359	263	136,50%			0			1,3	12	15,6	359	247,4	145,11%	247,4	247,4	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I (ESF)	33	29	113,79%	15	30	50,00%	26	30	86,67%	74	89	83,15%			0			0,05	30	1,5	74	87,5	84,57%	74	87,5	84,57%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II (ESF)	50	33	151,52%	58	30	193,33%	46	30	153,33%	154	93	165,59%			0			0				154	93	165,59%	93	93	100,00%		
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I (TRADICIONAL)	13	28	46,43%	0	19	0,00%	0	9	0,00%	13	56	23,21%			0			1,3	1	1,3	13	54,7	23,77%	13	54,7	23,77%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I (ESF)	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	2	0,00%	0	18	0,00%			0			0,05	2	0,1	0	17,9	0,00%	0	17,9	0,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	7	9	77,78%	0	3	0,00%	0	3	0,00%	7	15	46,67%			0			0				7	15	46,67%	7	15	46,67%		
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	110	35	314,29%	107	35	305,71%	108	35	308,57%	325	105	309,52%			0			0				325	105	309,52%	105	105	100,00%		
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	128	50	256,00%	104	50	208,00%	137	50	274,00%	369	150	246,00%			0			0				369	150	246,00%	150	150	100,00%		
TOTAL	12613	13000	97,02%	11245	12799	87,86%	11551	12587	91,77%	35409	38386	92,24%	8		114	322		6	652	1956	19	1699	2164	35409	33943,66	104,32%	31255	33944	92,08%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS - ACS UBS Vila Arriete								
	Outubro			Novembro			Dezembro		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
UBS MISTA									
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Vila Arriete	137	2000	6,85%	590	2000	29,50%	1748	2000	87,40%
TOTAL	137	2000	6,85%	590	2000	29,50%	1748	2000	87,40%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H		6,13	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H		0,94	0,63	0
FONOAUDIÓLOGO/40H		1	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR OPERACIONAL/40H		0	0,57	0,35
TOTAL DO MÊS		8,07	2,2	1,35
TOTAL		4º Trimestre		11,62

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO GENERALISTA/36H		1	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA PMSP/20H		1	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
GERENTE/40H		0,5	0,5	0,5
TOTAL DO MÊS		2,5	2,5	2,5
TOTAL		4º Trimestre		7,5

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,36	0,99	0,1	1,45
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,65	0,65
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	0	0,73	0	0,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H	1,61	1,4	2,35	5,36
CIRURGIÃO DENTISTA ESF- ESB I/40H - Jd. Aeroporto	0	0,05	0	0,05
CIRURGIÃO DENTISTA/20H - Jd. Aeroporto	0	0	1,3	1,3
ENFERMEIRO/40H	0	0,47	0,65	1,12
ENFERMEIRO ESF/40H	0,32	0	0	0,32
FARMACÊUTICO/30H	0,32	0	0,35	0,67
FARMACÊUTICO/40H	0,14	0	0	0,14
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0,71	0,77	1,48
MÉDICO CLÍNICO/40H	0	0	0,12	0,12
MÉDICO GERALISTA/40H	0,65	0,4	0,37	1,42
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0	0,14	0	0,14
MÉDICO PSQUIATRA/10H	0,6	0,37	0	0,97
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,63	0,37	0	1
NUTRICIONISTA/40H	0,18	0	0	0,18
TOTAL DO MÊS	4,81	5,63	6,66	17,1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço UBS MISTA, atingiu 85,36%, porém, após a trava de 100% atingiu 78,29% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe e Ausências Legais atingiu 88,62%. Haveria indicação de desconto de produção. Contudo, as justificativas apresentadas quanto ao processo de territorialização da UBS Vila Arriete e seus impactos no indicador Visita do ACS foram validadas, razão pela qual a indicação de desconto foi retirada. Houve déficit de equipe. Ofício 036/2025 - Justificativa OSS - Processo SEI nº 6018.2024/0000478-3 - Doc. SEI nº 120624393 - Com o objetivo de melhorar a infraestrutura e o atendimento à comunidade, houve um Termo Aditivo 095/2024 SMS.G, referente a inclusão de recursos de Custeio e Investimento para a transferência da UBS Vila Arriete para as novas instalações na Avenida Nossa Senhora do Sabará, este imóvel passou por processo de adequação para melhor atender tanto as necessidades da equipe de saúde quanto da população local. A inauguração da nova instalação da UBS Vila Arriete ocorreu em 08/04/2025. A decisão da transferência da UBS Vila Arriete para o novo imóvel visava solucionar a limitação de espaço no prédio anterior e proporcionar melhores condições de trabalho tanto para os profissionais de saúde quanto para os usuários do serviço. A nova localização permitiu: acomodar adequadamente a equipe de saúde prevista no plano de trabalho; oferecer um espaço mais amplo e moderno para o atendimento à população; garantir um ambiente mais funcional e acessível, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento. Comentário CTA: Além disso, foram encartadas no doc. SEI nº 164400076 as tratativas realizadas entre a OSS e a CRS/STS acerca da definição do território de abrangência da UBS Vila Arriete. Considerando que a contratação dos profissionais ocorreu somente após a conclusão dessas tratativas, houve impacto na produção da unidade no período. Diante disso, para fins de adequada análise do impacto dessa situação, o indicador Visita do ACS, referente à UBS Vila Arriete, foi retirado do quadro de produção e não será considerado na análise da linha. Os dados da unidade estão apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS - ACS UBS Vila Arriete". Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: A Supressão de 2 auxiliares de Enfermagem de 40h na UBS Jardim Aeroporto e a supressão de 1 Auxiliar de Enfermagem de 40h na UBS Vila Arriete ocorreu em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: Adequações dos programas de Mais Médicos, com ajustes das metas, conforme a Portaria 866/2024, das unidades: UBS Jardim Aeroporto: Adequação de médico do PMPb (36 h) para o PMMB (36 h) ocorreu em 12/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																								
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	217	332	65,36%	176	332	53,01%	174	332	52,41%	567	996	56,93%	1,64	83	136,12	567	859,88	65,94%	567	859,88	65,94%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	61	80	76,25%	46	80	57,50%	31	80	38,75%	138	240	57,50%	0,09	80	7,2	138	232,8	59,28%	138	232,8	59,28%			
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	165	165	100,00%	93	165	56,36%	93	165	56,36%	351	495	70,91%	1,7	55	93,5	351	401,5	87,42%	351	401,5	87,42%			
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	1008	640	157,50%	751	640	117,34%	893	640	139,53%	2652	1920	138,13%			0	2652	1920	138,13%	1920	1920	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%			
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	4,28	17	25,18%	0	17	0,00%	0	17	0,00%	4,28	51	8,39%			0	4,28	51	8,39%	4,28	51	8,39%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	30	80	37,50%	12	80	15,00%	18	80	22,50%	60	240	25,00%	1,17	80	93,6	60	146,4	40,98%	60	146,4	40,98%			
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO PEDIATRA EMAD	57	55	103,64%	37	55	67,27%	13	55	23,64%	107	165	64,85%	0,23	55	12,65	107	152,35	70,23%	107	152,35	70,23%			
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAP																								
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	20	80	25,00%	22	80	27,50%	6	80	7,50%	48	240	20,00%			0	48	240	20,00%	48	240	20,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR CIR DENTISTA EMAP	59	54	109,26%	0	54	0,00%	12	54	22,22%	71	162	43,83%			0	71	162	43,83%	71	162	43,83%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	66	80	82,50%	31	80	38,75%	55	80	68,75%	152	240	63,33%			0	152	240	63,33%	152	240	63,33%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	106	107	99,07%	66	107	61,68%	62	107	57,94%	234	321	72,90%			0	234	321	72,90%	234	321	72,90%			
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	32	107	29,91%	0	107	0,00%	36	107	33,64%	68	321	21,18%	1,54	107	164,78	68	156,22	43,53%	68	156,22	43,53%			
Nº VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	90	107	84,11%	77	107	71,96%	86	107	80,37%	253	321	78,82%			0	253	321	78,82%	253	321	78,82%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%			
TOTAL	2203,28	2184	100,88%	1599	2184	73,21%	1773	2184	81,18%	5575,28	6552	85,09%	6,37	460	2930,2	5575,28	6044,15	92,24%	4813,28	6044,15	79,64%			

DÉFICIT EQUIPE I		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
EMAD					
					0
EMAP					
NUTRICIONISTA/40H		0,71	0,83	0	1,54
TLP ADMINISTRATIVO					
MOTORISTA/30H		1	0,07	0	1,07
TOTAL DO MÊS		1,71	0,9	0	2,61
TOTAL		4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
EMAD					
ASSISTENTE SOCIAL/30H		0,09	0,63	0,45	1,17
ENFERMEIRO/30H		0,53	0,31	0,8	1,64
FISIOTERAPEUTA/30H		0,04	0,05	0	0,09
MÉDICO CLÍNICO/20H		0	0,7	1	1,7
MÉDICO PEDIATRA/20H		0	0	0,23	0,23
EMAP					
ASSISTENTE SOCIAL/30H		0,09	0	0,4	0,49
CIRURGIÃO DENTISTA/20H		0	0,71	0,67	1,38
FONOAUDIÓLOGO/40H		0	0,1	0,2	0,3
NUTRICIONISTA/40H		0	0	0,55	0,55
PSICÓLOGO/40H		0,08	0	0	0,08
TOTAL DO MÊS		0,83	2,5	4,3	7,63
TOTAL		4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço EMAD-EMAP atingiu 85,09%, porém, após a trava de 100% atingiu 73,46% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe e Ausências Legais atingiu 79,64%. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Comentário OSS - A partir de outubro/2025, iniciou o processo de transição do prontuário eletrônico e-SUS para o FastMedic, contemplando as etapas de parametrização do sistema, capacitação das equipes e acompanhamento contínuo da implantação na unidade. Esse processo de migração demandou adequações operacionais significativas e impactou, temporariamente, a rotina dos atendimentos, tendo em vista a necessidade de adaptação das equipes ao novo fluxo de trabalho e às funcionalidades do sistema recém-implantado. Durante esse período de transição, identificamos inconsistências nos dados exportados por meio do thrift, os quais não refletiam corretamente a produção assistencial realizada nas unidades. Diante dessa constatação, e com o objetivo de assegurar a fidedignidade das informações apresentadas, encaminhamos, a seguir, os dados de produção devidamente registrados no sistema FastMedic. Diante deste cenário e após a parametrização, o SAD Cidade Ademar realizou 5389,91 do total de previsto de 5830,92, sendo 92,44% da meta do período. Encaminharemos por e-mail à CRSS e STS os relatórios de todos os atendimentos no período por paciente e por profissional. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. PI OUT+NOV+DEZ - Houve déficit por ausências legais, além disso a unidade utiliza o Prontuário Eletrônico FastMedic, com envio de dados ao e-SUS via integração (thrift). Verifica-se que os procedimentos foram devidamente registrados no sistema de origem; entretanto, nem todas as informações estão refletidas nos relatórios disponibilizados pela DTIC, sugerindo inconsistência na integração ou na consolidação dos dados. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	758	624	121,47%	928	624	148,72%	880	624	141,03%	2566	1872	137,07%	2566	1872	137,07%	1872	1872	100,00%
TOTAL	758	624	121,47%	928	624	148,72%	880	624	141,03%	2566	1872	137,07%	2566	1872	137,07%	1872	1872	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	1,61	1,07	1	3,68
MÉDICO/20H	0,68	0,53	0	1,21
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	2,29	1,6	1	4,89
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço PAI atingiu 137,07%, e, após a trava de 100% manteve 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	1,71	0,27	1	2,98
ENFERMEIRO/36H	0	1,23	1,23	2,46
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	1,71	1,5	2,23	5,44
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO/12H	1,394	1,928	2,229	5,551
MÉDICO PEDIATRA/12H	0,709	1,827	1,084	3,62
TOTAL DE PLANTÕES	2,103	3,755	3,313	9,171
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																		
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	479	568	84,33%	555	568	97,71%	563	576	97,74%	1597	1712	93,28%	1597	1712	93,28%	1597	1712	93,28%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	574	528	108,71%	398	528	75,38%	362	528	68,56%	1334	1584	84,22%	1334	1584	84,22%	1334	1584	84,22%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA	55	52	105,77%	53	52	101,92%	54	52	103,85%	162	156	103,85%	162	156	103,85%	156	156	100,00%
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	128	132	96,97%	106	132	80,30%	109	132	82,58%	343	396	86,62%	343	396	86,62%	343	396	86,62%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	662	660	100,30%	635	660	96,21%	597	660	90,45%	1894	1980	95,66%	1894	1980	95,66%	1894	1980	95,66%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	1091	990	110,20%	1014	990	102,42%	791	990	79,90%	2896	2970	97,51%	2896	2970	97,51%	2896	2970	97,51%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	324	330	98,18%	372	330	112,73%	340	330	103,03%	1036	990	104,65%	1036	990	104,65%	990	990	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	427	438	97,49%	408	438	93,15%	415	438	94,75%	1250	1314	95,13%	1250	1314	95,13%	1250	1314	95,13%
TOTAL	3740	3698	101,14%	3541	3698	95,75%	3231	3706	87,18%	10512	11102	94,69%	10512	11102	94,69%	10460	11102	94,22%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/36H	0,77	0	0	0,77
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/6H	0,75	0,5	0,58	1,83
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/36H	0,39	0	0	0,39
TOTAL DO MÊS	2,91	2,5	1,58	6,99
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **AMA-E** atingiu **94,69%**, porém, após a trava de 100% atingiu **94,22%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº131/2025 - SMS.G.: Correção a meta do Médico GO PNAR de acordo com a portaria 866/2025 na AMA Especialidades Vila Constância. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2020/0043985-5.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os **Relatórios P1** têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845.**

Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	49	30	163,33%	60	30	200,00%	53	30	176,67%	162	90	180,00%	162	90	180,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	3	1	300,00%	4	1	400,00%	9	3	300,00%	9	3	300,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	24	21	114,29%	22	21	104,76%	23	21	109,52%	69	63	109,52%	69	63	109,52%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	457	220	207,73%	434	220	197,27%	394	220	179,09%	1285	660	194,70%	1285	660	194,70%	660	660	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	41	30	136,67%	44	30	146,67%	60	30	200,00%	145	90	161,11%	145	90	161,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	2	1	200,00%	4	3	133,33%	4	3	133,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	21	104,76%	22	21	104,76%	20	21	95,24%	64	63	101,59%	64	63	101,59%	63	63	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	471	190	247,89%	358	190	188,42%	371	190	195,26%	1200	570	210,53%	1200	570	210,53%	570	570	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	68	60	113,33%	72	60	120,00%	84	60	140,00%	224	180	124,44%	224	180	124,44%	180	180	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	1	2	50,00%	1	2	50,00%	5	6	83,33%	5	6	83,33%	5	6	83,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	26	103,85%	28	26	107,69%	27	26	103,85%	82	78	105,13%	82	78	105,13%	78	78	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	694	310	223,87%	623	310	200,97%	575	310	185,48%	1892	930	203,44%	1892	930	203,44%	930	930	100,00%
CAPS III ADULTO LARGO 13																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	112,64	90	125,16%	119,23	90	132,48%	0	90	0,00%	231,87	270	85,88%	231,87	270	85,88%	231,87	270	85,88%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	41	35	117,14%	50	35	142,86%	40	35	114,29%	131	105	124,76%	131	105	124,76%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	18	1	1800,00%	7	1	700,00%	1	1	100,00%	26	3	866,67%	26	3	866,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	18	5	360,00%	12	5	240,00%	7	5	140,00%	37	15	246,67%	37	15	246,67%	15	15	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	327	300	109,00%	315	300	105,00%	276	300	92,00%	918	900	102,00%	918	900	102,00%	900	900	100,00%
TOTAL	2375,64	1343	176,89%	2171,23	1343	161,67%	1938	1343	144,30%	6484,87	4029	160,95%	6484,87	4029	160,95%	3990	4029	99,03%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS ALCOOL E DROGAS II				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,61	0,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	1	0	1
PSICÓLOGO/30H	1	0,07	0,71	1,78
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
CAPS ADULTO II				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
CAPS ADULTO III				
				0
CAPS INFANTO JUVENIL II				
ENFERMEIRO/40H	0,39	0	0	0,39
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	1	3
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL/20H	0,74	1	1	2,74
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,33	1	1,33
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0,16	0	0	0,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/44H	0	0,43	0,06	0,49
GERENTE/44H	0,09	0,09	0,09	0,27
TOTAL DO MÊS	5,38	5,92	6,47	17,77
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS ADULTO III				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço CAPS atingiu 160,95%, porém, após a trava de 100% atingiu 99,03% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Comentário OS: Existe divergência no conceito de matriciamento, pois o realizado considera quantas ações foram realizadas aos serviços e o esperado o número de serviços que devem receber o matriciamento. Importante destacar que este conceito vem sendo discutido com a STS SACA e CRS Sul, mas entendemos que é necessário a ampliação deste forum buscando atualização e alinhamento com as portarias vigentes bem como suas atualizações. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II												
Nº MORADORES	47	48	97,92%	47	48	97,92%	47	48	97,92%	141	144	97,92%
TOTAL	47	48	97,92%	47	48	97,92%	47	48	97,92%	141	144	97,92%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CUIDADOR DIURNO/36H	0,23	0	0	0,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/30H	0,1	0	0	0,1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
COORDENADOR/20H	0,36	1	1	2,36
TOTAL DO MÊS	0,69	1	1	2,69
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Os indicadores apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento", embora não integrem o conjunto de indicadores previsto na normativa aplicável ao período, tiveram seu acompanhamento validado nos termos das diretrizes estabelecidas no Processo SEI nº 6018.2026/0066202-4, conforme enquadramento constante do documento SEI nº 164369443. Registra-se, ainda, que alguns dos indicadores identificados demandariam validação pelas instâncias competentes ou sua supressão do respectivo Termo Aditivo. Contudo, considerando a necessidade de conclusão das avaliações referentes ao exercício de 2025, especialmente diante do processo de chamamento público em curso, excepcionalmente, esses indicadores receberão o tratamento indicado no documento SEI nº 164369443. A medida considera que as inconsistências identificadas possuem natureza formal e que sua adoção, para fins desta avaliação, não acarreta prejuízo à análise do desempenho contratual nem compromete a adequada avaliação do CG no período. Para fins desta CTA, os indicadores são acompanhados como indicadores de monitoramento, sem repercussão financeira no Contrato de Gestão, e seus resultados não integram o cálculo de cumprimento da respectiva linha de serviço.

Comentário OS: Em reunião para discussão do caso com a CRS Sul, STS SACA, área técnica do INTS e CAPS Largo 13, foi alinhado que 1 vaga ficará bloqueada temporariamente em virtude da complexidade do caso específico de um morador.

Foi solicitado em 2024 a adequação do quadro de pessoal das SRTs frente à diretriz estabelecida. Considerando a complexidade dos pacientes que residem nas SRTs de Santo Amaro e Cidade Ademar, a ausência desses colaboradores acaba por sobrecarregar os que atuam na unidade provocando ausências por questões de saúde.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																								
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	60	40	150,00%	65	40	162,50%	61	40	152,50%	186	120	155,00%			0	186	120	155,00%	120	120	100,00%			
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELCTUAL	54	30	180,00%	33	30	110,00%	24	30	80,00%	111	90	123,33%			0	111	90	123,33%	90	90	100,00%			
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO VISUAL	8	30	26,67%	13	30	43,33%	5	30	16,67%	26	90	28,89%			0	26	90	28,89%	26	90	28,89%			
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	988	850	116,24%	874	850	102,82%	779	850	91,65%	2641	2550	103,57%			0	2641	2550	103,57%	2550	2550	100,00%			
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	4,66	5	93,20%	4,61	5	92,20%	4,7	5	94,00%	13,97	15	93,13%			0	13,97	15	93,13%	13,97	15	93,13%			
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	176	135	130,37%	135	135	100,00%	148	135	109,63%	459	405	113,33%			0	459	405	113,33%	405	405	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	107	180	59,44%	135	180	75,00%	102	180	56,67%	344	540	63,70%	0,61	180	109,8	344	430,2	79,96%	344	430,2	79,96%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	70	72	97,22%	79	72	109,72%	36	72	50,00%	185	216	85,65%	0,5	72	36	185	180	102,78%	180	180	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1212	810	149,63%	1165	810	143,83%	946	810	116,79%	3323	2430	136,75%	1,16	135	156,6	3323	2273,4	146,17%	2273,4	2273,4	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	734	720	101,94%	758	720	105,28%	887	720	123,19%	2379	2160	110,14%			0	2379	2160	110,14%	2160	2160	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	587	180	326,11%	310	180	172,22%	295	180	163,89%	1192	540	220,74%	1,28	120	153,6	1192	386,4	308,49%	386,4	386,4	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	133	72	184,72%	65	72	90,28%	76	72	105,56%	274	216	126,85%			0	274	216	126,85%	216	216	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	28	36	77,78%	45	36	125,00%	31	36	86,11%	104	108	96,30%			0	104	108	96,30%	104	108	96,30%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	674	540	124,81%	541	540	100,19%	471	540	87,22%	1686	1620	104,07%	0,86	180	154,8	1686	1465,2	115,07%	1465,2	1465,2	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER	205	180	113,89%	225	180	125,00%	225	180	125,00%	655	540	121,30%			0	655	540	121,30%	540	540	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	0	540	0,00%	0	540	0,00%	0	540	0,00%	0	1620	0,00%	12	135	1620	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!			
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																								
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	955	972	98,25%	911	972	93,72%	793	972	81,58%	2659	2916	91,19%	3,6	54	194,4	2659	2721,6	97,70%	2659	2721,6	97,70%			
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	258	615	41,95%	328	615	53,33%	406	615	66,02%	992	1845	53,77%	17,61	51,25	902,5125	992	942,4875	105,25%	942,4875	942,4875	100,00%			
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	248	240	103,33%	236	240	98,33%	227	240	94,58%	711	720	98,75%			0	711	720	98,75%	711	720	98,75%			
HIDROTERAPIA																								
Nº ATENDIMENTO HIDROTERAPIA - NIR	136	180	75,56%	124	180	68,89%	99	180	55,00%	359	540	66,48%			0	359	540	66,48%	359	540	66,48%			
TOTAL	6637,66	6427	103,28%	6046,61	6427	94,08%	5615,7	6427	87,38%	18299,97	19281	94,91%	37,6	927,3	3328	18299,97	15953,2875	114,71%	15545	15953	97,44%			

DÉFICIT EQUIPE I	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CER III				
ENFERMEIRO/40H	0	0	0,61	0,61
FISIOTERAPEUTA/30H	1,16	0	0	1,16
MÉDICO FISIATRA/24H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO NEUROLOGISTA/40H	0,38	0,6	0,3	1,28
PSICÓLOGO/40H	0	0,57	0,29	0,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	4	4	4	12
EQUIPE DE DOR				
				0
APD				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	1,06	0,64	1,9	3,6
FONOAUDIÓLOGO/40H	2	2	2	6
PSICÓLOGO/40H	1,81	0,8	0	2,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	3	3	3	9
HIDROTERAPIA				
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
MEHOR APRENDIZ/30H	0	0	0,42	0,42
MOTORISTA/40H	0,35	0,17	0	0,52
TOTAL DO MÊS	14,26	11,78	12,52	38,56
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço REDE PCD atingiu 94,91%, porém, após a trava de 100% atingiu 83,32% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe atingiu 97,44%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: A supressão de 16h de Médico Oftalmologista, incremento de 12h de Médico Fisiatra e 4h de Médico Ortopedista no CER III Cidade Ademar ocorreu em 10/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Termo Aditivo nº 131/2025 - SMS.G.: A adequação da carga horária de 1 Médico Fisiatra de 24h para 2 Médicos Fisiatra de 12 h no CER III Cidade Ademar ocorreu em 11/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Memorando 231/2026 - CER III Santo Amaro - Produtividade hidroterapia - Doc. SEI nº 156898095 - Em resposta a solicitação de justificativa de produção da hidroterapia foi informado que no 4º Trimestre de 2025 (Outubro/Novembro/Dezembro), houveram as seguintes ocorrências: Outubro 2025 – A fisioterapeuta esteve em férias até o dia 09/10/2025, banco de horas positivo em 10/10/2025 e Fórum de Fisioterapeutas em 31/10/2025; Novembro 2025 – 12/11/2025 Banco de Horas; 25/11/2025 Curso brigada de incêndio; 10/11 Atestado Médico e 11/11 Licença Médica; Dezembro 2025 – Licença Médica no período de 10/12/2025 a 23/12/2025 retornando em 26/12/2025, porém sem atendimentos, autorizada pela Saúde Ocupacional a realizar atividades administrativas e não comparecimento em 01/12/2025 por motivo de Consulta Médica. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	52	90	57,78%	48	90	53,33%	15	90	16,67%	115	270	42,59%			0	1,14	60	68,4	115	201,6	57,04%	115	201,6	57,04%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	1	72	1,39%	53	72	73,61%	22	72	30,56%	76	216	35,19%			0	0,73	36	26,28	76	189,72	40,06%	76	189,72	40,06%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ESTOMATOLOGIA	10	22	45,45%	23	22	104,55%	11	22	50,00%	44	66	66,67%			0	0,65	11	7,15	44	58,85	74,77%	44	58,85	74,77%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	211	80	263,75%	86	80	107,50%	11	80	13,75%	308	240	128,33%			0	0,45	80	36	308	204	150,98%	204	204	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	156	80	195,00%	124	80	155,00%	21	80	26,25%	301	240	125,42%			0			0	301	240	125,42%	240	240	100,00%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	8	10	80,00%	2	10	20,00%	1	10	10,00%	11	30	36,67%			0			0	11	30	36,67%	11	30	36,67%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	62	84	73,81%	60	52	115,38%	11	52	21,15%	133	188	70,74%	1	13	13	0,72	13	9,36	133	165,64	80,29%	133	165,64	80,29%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	5	88	5,68%	0	52	0,00%	0	52	0,00%	5	192	2,60%	1	13	13	0,72	13	9,36	5	169,64	2,95%	5	169,64	2,95%
TOTAL	505	526	96,01%	396	458	86,46%	92	458	20,09%	993	1442	68,86%	2	26	26	4	213	156,55	993	1259,45	78,84%	828	1259	65,74%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS + justificativas												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																								
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	52	90	57,78%	48	90	53,33%	15	19,56	76,69%	115	183,61	62,63%			0	1,14	60	68,4	115	115,21	99,82%	115	115,21	99,82%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	1	72	1,39%	53	72	73,61%	22	15,61	140,94%	76	143,47	52,97%			0	0,73	36	26,28	76	117,19	64,85%	76	117,19	64,85%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ESTOMATOLOGIA	10	22	45,45%	23	22	104,55%	11	4,78	230,13%	44	44,88	98,04%			0	0,65	11	7,15	44	37,73	116,62%	37,73	37,73	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	211	80	263,75%	86	80	107,50%	11	17,39	63,25%	308	159,48	193,13%			0	0,45	80	36	308	123,48	249,43%	123,48	123,48	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	156	80	195,00%	124	80	155,00%	21	17,39	120,76%	301	159,48	188,74%			0			0	301	159,48	188,74%	159,48	159,48	100,00%
TOTAL	430	344	125,00%	334	344	97,09%	80	74,73	107,05%	844	690,92	122,16%	0	0	0	3	187	137,83	844	553,09	152,60%	512	553	92,51%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS + justificativas											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS												
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	8	10	80,00%	2	10	20,00%	1	10	10,00%	11	30	36,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	5	88	5,68%	0	52	0,00%	0	52	0,00%	5	192	2,60%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	62	84	73,81%	60	52	115,38%	11	52	21,15%	133	188	70,74%
TOTAL	13	98	13,27%	2	62	3,23%	1	62	1,61%	16	222	7,21%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA PROTETISTA/20H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H				0
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			1

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MEP/15H	0,65	0,49	0,00	1,14
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA/20H	0,32	0,31	0,1	0,73
CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA/05H	0,65	0	0	0,65
CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA/20H	0	0	0,45	0,45
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	0,41	0,26	0,05	0,72
TOTAL DO MÊS	2,03	1,06	0,60	3,69
TOTAL	4º Trimestre			3,69

A linha de serviço **CEO** atingiu **68,86%**, porém, após a trava de 100% atingiu **59,92%** da produção prevista, com a parametrização do **Déficit de Equipe e Ausências Legais** atingiu **65,74%**. Haveria indicação de desconto de produção, porém foi elaborado um quadro apartado considerando/parametrizando as justificativas apresentadas no DOC SEI nº 164395131 de:

- Falta de avental descartável (abastecimento via CDMEC/SMS): redução da meta de 269,22;
- Impacto dos feriados: redução de meta 71,81;
- Exclusão dos indicadores de prótese por suspensão do atendimento a partir de 07/10/2025, orientação de SEABEV/SMS, devendo as unidades realizarem atendimento apenas aos pacientes que já estavam em tratamento.

Dessa forma a linha de serviço atinge 92,51% da produção prevista, não havendo a indicação do desconto. Há déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os **Relatórios P1** têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845.**

PI OUT+NOV+DEZ - Houve impacto no período em decorrência de ausências ausências legais, incluindo Licença Gala Profissional em 29/09/2025 a 03/10/2025. Adicionalmente, registraram-se problemas técnicos com o equipamento de raio-X entre 19/08/2025 e 28/10/2025, bem como falta de água na unidade em 18/11/2025 e desabastecimento de avental descartável a partir de 03/12/2025. Soma-se a suspensão do Tratamento Inicial de Prótese e Ortodontia a partir de 07/10/2025, conforme orientações da SMS/SEABEV.

Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO																								
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	21	0,00%			0			0	21	0,00%	0	21	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	80	160	50,00%	63	160	39,38%	74	160	46,25%	217	480	45,21%			0	0,04	80	3,2	217	476,8	45,51%	217	476,8	45,51%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	37	120	30,83%	46	120	38,33%	30	120	25,00%	113	360	31,39%			0			0	113	360	31,39%	113	360	31,39%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	119	200	59,50%	98	200	49,00%	45	200	22,50%	262	600	43,67%			0	0,65	100	65	262	535	48,97%	262	535	48,97%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	30	116	25,86%	36	116	31,03%	29	116	25,00%	95	348	27,30%			0			0	95	348	27,30%	95	348	27,30%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	19	116	16,38%	29	116	25,00%	30	116	25,86%	78	348	22,41%	0,29	116	33,64			0	78	314,36	24,81%	78	314,36	24,81%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	61	116	52,59%	44	116	37,93%	46	116	39,66%	151	348	43,39%			0			0	151	348	43,39%	151	348	43,39%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	34	100	34,00%	39	100	39,00%	26	100	26,00%	99	300	33,00%			0	0,05	100	5	99	295	33,56%	99	295	33,56%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	114	264	43,18%	98	264	37,12%	60	264	22,73%	272	792	34,34%			0	0,04	88	3,52	272	788,48	34,50%	272	788,48	34,50%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	134	192	69,79%	158	192	82,29%	103	192	53,65%	395	576	68,58%			0	0,91	64	58,24	395	517,76	76,29%	395	517,76	76,29%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	35	10	350,00%	1	10	10,00%	0	10	0,00%	36	30	120,00%			0			0	36	30	120,00%	30	30	100,00%
TOTAL	663	1401	47,32%	612	1401	43,68%	443	1401	31,62%	1718	4203	40,88%	0,29	116	33,64	1,69	432	134,96	1718	4034,4	42,58%	1712	4034	42,44%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
NUTRICIONISTA/40H	0,29	0	0	0,29
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
GERENTE/44H	0,09	0,09	0,09	0,27
MEIOR APRENDIZ/30H	0,06	0,53	0	0,59
TOTAL DO MÊS	0,44	0,62	1,09	
TOTAL	4º Trimestre			2,15

AUSENCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,04	0	0	0,04
ENFERMEIRO/30H	0,04	0	0	0,04
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0	0,65	0,65
MÉDICO GERIATRA/20H	0,5	0	0,41	0,91
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0,05	0,05
TOTAL DO MÊS	0,58	0	1,11	
TOTAL	4º Trimestre			1,69

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **URSI** atingiu **40,88%**, porém, após a trava de 100% atingiu **40,73%** da produção prevista, com a parametrização do **Déficit de Equipe** e das **Ausências Legais** atingiu **42,44%**. Haveria indicação de desconto de produção, no entanto a justificativa apresentada abaixo foi aceita pela CTA, e a indicação de desconto foi retirada. Conforme disposto no item 3 - Indicadores, Metas e Parâmetros do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - 4º versão, a CTA poderá revisar a indicação de desconto quando forem apresentadas justificativas razoáveis para o não atingimento de meta, desde que demonstrado que as situações que impactaram o resultado estão alheias à governabilidade da OS - o que se aplica ao presente caso. Houve déficit de equipe.

Comentário da OSS sobre a interdição do prédio pela Defesa Civil e consequente não atingimento das metas pactuadas - Doc. SEI nº 162866859 - A URSI Cidade Ademar encerrou suas atividades no prédio localizado na Rua Sebastião Andrade Bonani em 5 de Fevereiro de 2025, após interdição solicitada pela Defesa Civil. A medida foi necessária devido a problemas estruturais que apresentavam risco de desabamento, comprometendo a integridade física de ocupantes, vizinhos e transeuntes. Desde então, a equipe foi transferida provisoriamente para a URSI Santo Amaro, situada na Rua Bragança Paulista, 71 – Vila Cruzeiro, a aproximadamente 5,5 km da antiga unidade. Atualmente, o espaço é compartilhado com outros dois serviços: a própria URSI Santo Amaro e o SAD Santo Amaro. Na nova localização, foram disponibilizadas à equipe da URSI Cidade Ademar: 1 sala pequena para recepção dos usuários; 3 consultórios, sendo 1 conjugado (composto por duas salas interligadas); 1 consultório adicional, utilizado quando disponível. A equipe administrativa ocupa atualmente um espaço de passagem destinado ao acesso dos colaboradores à escada, ao banheiro de funcionários e à copa. A sala da gerência também é compartilhada com a gerente da URSI Santo Amaro, o que limita a confidencialidade e a autonomia das gestões. Tais condições comprometem o pleno desenvolvimento das atividades destinadas aos usuários.

A STS SACA, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Saúde Sul e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, está enviando esforços para viabilizar os recursos necessários à alocação definitiva da URSI Cidade Ademar no pavimento superior da UBS Vila Joaniza, unidade inaugurada em 25/06/2026. Diante de tais apontamentos, sugere-se a não indicação de desconto.

Foi citado que a URSI Cidade Ademar ainda não foi alocada para a UBS Vila Joaniza, por conta de necessidade de obras prévias ao seu início.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os **Relatórios P1** têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845.**

PI OUT+NOV+DEZ - Unidade interdita pela Defesa Civil desde 30/01/2025, com os atendimentos sendo realizados na URSI Santo Amaro desde 11/02/2025, e parte das atividades de fisioterapia executadas no CER III Cidade Ademar. Observa-se ainda limitação de espaço físico para a realização de atividades em grupo.

Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PSICÓLOGO/30H	0	0,13	0	0,13
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,13	0	0,13
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
HOSPITAL DIA																		
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	797	726	109,78%	772	726	106,34%	749	726	103,17%	2318	2178	106,43%	2318	2178	106,43%	2178	2178	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1730	1980	87,37%	1652	1980	83,43%	1513	1980	76,41%	4895	5940	82,41%	4895	5940	82,41%	4895	5940	82,41%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	2271	2244	101,20%	2675	2244	119,21%	2320	2244	103,39%	7266	6732	107,93%	7266	6732	107,93%	6732	6732	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	254	198	128,28%	170	198	85,86%	195	198	98,48%	619	594	104,21%	619	594	104,21%	594	594	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIA URO	805	720	111,81%	783	720	108,75%	621	720	86,25%	2209	2160	102,27%	2209	2160	102,27%	2160	2160	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO	627	924	67,86%	641	924	69,37%	684	924	74,03%	1952	2772	70,42%	1952	2772	70,42%	1952	2772	70,42%
Nº CONSULTA DERMATO(PSORÍASE/HANSEN/FOTOTERAPIA)	37	64	57,81%	40	64	62,50%	37	64	57,81%	114	192	59,38%	114	192	59,38%	114	192	59,38%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	647	660	98,03%	597	660	90,45%	544	660	82,42%	1788	1980	90,30%	1788	1980	90,30%	1788	1980	90,30%
Nº CONSULTA GASTRO	719	744	96,64%	713	744	95,83%	586	744	78,76%	2018	2232	90,41%	2018	2232	90,41%	2018	2232	90,41%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	352	330	106,67%	337	330	102,12%	244	330	73,94%	933	990	94,24%	933	990	94,24%	933	990	94,24%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	349	312	111,86%	285	312	91,35%	283	312	90,71%	917	936	97,97%	917	936	97,97%	917	936	97,97%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	299	396	75,51%	224	396	56,57%	335	396	84,60%	858	1188	72,22%	858	1188	72,22%	858	1188	72,22%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	102	80	127,50%	94	80	117,50%	85	80	106,25%	281	240	117,08%	281	240	117,08%	240	240	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	462	480	96,25%	343	480	71,46%	260	480	54,17%	1065	1440	73,96%	1065	1440	73,96%	1065	1440	73,96%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	294	288	102,08%	303	288	105,21%	208	288	72,22%	805	864	93,17%	805	864	93,17%	805	864	93,17%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	4578	4524	101,19%	4284	4524	94,69%	4035	4524	89,19%	12897	13572	95,03%	12897	13572	95,03%	12897	13572	95,03%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	4059	4374	92,80%	4197	4374	95,95%	3837	4374	87,72%	12093	13122	92,16%	12093	13122	92,16%	12093	13122	92,16%
Nº CONSULTA OTORRINO	517	528	97,92%	443	528	83,90%	363	528	68,75%	1323	1584	83,52%	1323	1584	83,52%	1323	1584	83,52%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	273	264	103,41%	250	264	94,70%	242	264	91,67%	765	792	96,59%	765	792	96,59%	765	792	96,59%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	543	660	82,27%	560	660	84,85%	547	660	82,88%	1650	1980	83,33%	1650	1980	83,33%	1650	1980	83,33%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	846	858	98,60%	845	858	98,48%	710	858	82,75%	2401	2574	93,28%	2401	2574	93,28%	2401	2574	93,28%
Nº CONSULTA VASCULAR	371	396	93,69%	390	396	98,48%	327	396	82,58%	1088	1188	91,58%	1088	1188	91,58%	1088	1188	91,58%
TOTAL	20932	21750	96,24%	20598	21750	94,70%	18725	21750	86,09%	60255	65250	92,34%	60255	65250	92,34%	59466	65250	91,14%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
HOSPITAL DIA												
Nº BIÓPSIA MAMA/PRÓSTATA/TIREÓIDE	6	8	75,00%	7	8	87,50%	11	8	137,50%	24	24	100,00%
Nº CIRURGIA MÉDIO PORTE	408	420	97,14%	365	420	86,90%	371	420	88,33%	1144	1260	90,79%
Nº CIRURGIA PEQUENO PORTE (P)	209	130	160,77%	176	130	135,38%	186	130	143,08%	571	390	146,41%
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	437	232	188,36%	448	232	193,10%	419	232	180,60%	1304	696	187,36%
Nº CIRURGIAS PEQUENOS PROCEDIMENTOS (PP)	781	900	86,78%	956	900	106,22%	798	900	88,67%	2535	2700	93,89%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	129	196	65,82%	95	196	48,47%	61	196	31,12%	285	588	48,47%
Nº PROCEDIMENTO OFTALMOLOGIA	97	100	97,00%	92	100	92,00%	66	100	66,00%	255	300	85,00%
TOTAL	2067	1986	104,08%	2139	1986	107,70%	1912	1986	96,27%	6118	5958	102,69%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0	0	0,39	0,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	1,1	1,58	2,68
ENFERMEIRO/24H	0	0,6	1	1,6
ENFERMEIRO DIURNO/36H	3,48	10,53	9	23,01
FARMACÊUTICO NOTURNO/36H	0	1	1,39	2,39
INSTRUMENTADOR CIRURGICO/30H	0	0	1	1
MÉDICO ANGIOLOGISTA/12H	0	0	0,18	0,18
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0,27	1,28	2,05	3,6
MÉDICO CIRURGIÃO - ENFERMARIA DIURNO/6H	6,25	5	6,75	18
MÉDICO CIRURGIÃO/12H	3,96	4,92	5,5	14,38
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	0,15	0,42	0	0,57
MÉDICO CIRURGIÃO (GERAL/VASCULAR)/12H	0	0,63	5,02	5,65
MÉDICO CIRURGIÃO - CIRURGIAS PP. P E M/12H	5,33	5,38	6,5	17,21
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO DOMINGO (INTERCORRÊNCIA)/12H	1	0	0,25	1,25
MÉDICO CLÍNICO EMERGENCISTA RESP. RÁPIDA DIURNO/12H	6,5	6,5	6,75	19,75
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	1,64	1,51	0,02	3,17
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H	0	0,25	0,13	0,38
MÉDICO GINECOLOGISTA MASTOLOGISTA/12H	0	0,25	0,02	0,27
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/12H	0	1,75	2,13	3,88
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/12H	0,25	0	0	0,25
MÉDICO ORTOPEDISTA/8H	0,63	0	0	0,63
MÉDICO ORTOPEDISTA/12H	1,07	1,13	3,19	5,39
MÉDICO PROCTOLOGISTA/12H	0,03	0,06	0	0,09
MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H	0,07	0,04	0,02	0,13
MÉDICO UROLOGISTA/12H	0,56	0,56	0,58	1,7
MÉDICO VASCULAR/12H	0	0	0,13	0,13
PSICÓLOGO/40H	0,03	0	0	0,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	26,29	19,97	12,32	58,58
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ANALISTA ADMINISTRATIVO/44H	0	0	0,09	0,09
ANALISTA DE SISTEMA SR/40H	0	0	0,42	0,42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/44H	2,39	2	1	5,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	1,68	2	2	5,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,42	0,42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/44H	3	2,67	2,45	8,12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	2,16	0	0	2,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	0	2	2,81	4,81
AUXILIAR DE ALMOXARIFE/44H	0,52	1	0	1,52
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/44H	0	0,03	1	1,03
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0	0,77	2,74	3,51
AUXILIAR DE OPERAÇÕES/36H	0	0	1	1
COORDENADOR MÉDICO/20H	0	0,1	1	1,1
COORDENADOR MÉDICO/40H	0,36	0,85	0	1,21
DIRETOR GERAL/44H	0	0	0,74	0,74
LÍDER DE ATENDIMENTO/40H	0,16	1,37	1,45	2,98
ORIENTADOR DE PÚBLICO/36H	0,77	0,57	2	3,34
RECEPCIONISTA DIURNO/36H	0	1,27	1,45	2,72
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/44H	1	1	1	3
SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS/44H	1	0,13	0	1,13
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	0	2	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0,45	1	0	1,45
SUPERVISOR OPERACIONAL/44H	0	0,1	1	1,1
TELEOPERADOR/36H	0	0	0,84	0,84
TOTAL DO MÊS	72	79,74	91,31	243,05
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H	1	1	1	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço HD atingiu 92,34%, porém, após a trava de 100% atingiu 91,14% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Os indicadores apresentados no quadro "Produção Trimestral WEBSAASS - Quadro para Acompanhamento", embora não integrem o conjunto de indicadores previsto na normativa aplicável ao período, tiveram seu acompanhamento validado nos termos das diretrizes estabelecidas no Processo SEI nº 6018.2026/0066202-4, conforme enquadramento constante do documento SEI nº 164369443. Registra-se, ainda, que alguns dos indicadores identificados demandariam validação pelas instâncias competentes ou sua supressão do respectivo Termo Aditivo. Contudo, considerando a necessidade de conclusão das avaliações referentes ao exercício de 2025, especialmente diante do processo de chamamento público em curso, excepcionalmente, esses indicadores receberão o tratamento indicado no documento SEI nº 164369443. A medida considera que as inconsistências identificadas possuem natureza formal e que sua adoção, para fins desta avaliação, não acarreta prejuízo à análise do desempenho contratual nem compromete a adequada avaliação do CG no período. Para fins desta CTA, os indicadores são acompanhados como indicadores de monitoramento, sem repercussão financeira no Contrato de Gestão, e seus resultados não integram o cálculo de cumprimento da respectiva linha de serviço. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento da linha de serviço HD, referente aos indicadores de monitoramento M12, M13 e M14, conforme disposto no Contrato de Gestão R024/2020 e Termo Aditivo nº 129/2025; 131/2025 e 132/2025 – SMS.G. - Doc. SEI nº 157095433. Termo Aditivo nº 129/2025 - SMS.G.: A supressão de 3 Líderes de Atendimento/36h, incremento de 1 Supervisor Administrativo/44h e 2 Auxiliares Técnicos Administrativos/36h no HD Cidade Ademar não ocorreu sendo revertida no TA 136/2026. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845. Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Termo de Apostilamento Nº 18/2026 - SMS.G.: O Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – realizado nas unidades: AMAE Vila Constância, HD Cidade Ademar, HD Santo Amaro, passa a ter um indicador de monitoramento (M15) e para mamografia (M2). Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2 - Doc SEI nº 154182193.

Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento da linha de serviço SADT, referente ao indicador de monitoramento M15, conforme disposto no Contrato de Gestão R024/2020 e Termo Aditivo nº 129/2025; 131/2025 e 132/2025 – SMS.G. - Doc. SEI nº 157008277.

DÉFICIT EQUIPE I	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H	0,61	1,9	0	2,51
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIA/36H	0,06	1	2	3,06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOITE/36H	0,03	0,3	0	0,33
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIA/36H	0,06	0,57	0,06	0,69
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOITE/36H	0	0	0,58	0,58
ENFERMEIRO/36H	0	0	1	1
ENFERMEIRO D/36H	2,58	0	0	2,58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM D/36H	0,65	2,2	4	6,85
TÉCNICO DE ENFERMAGEM N/36H	0	1,17	2,94	4,11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA/36H	1	1	2	4
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,65	0,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/44H	1	0	0,55	1,55
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	0	0	0,71	0,71
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,55	1	0	1,55
COORDENADOR MÉDICO/40H	0	0	1	1
MEIOR APRENDIZ/30H	0	0,53	0	0,53
ORIENTADOR DE PÚBLICO/36H	1,67	2	1,58	5,25
ORIENTADOR DE PÚBLICO NOITE/36H	0	1	1	2
RECEPCIONISTA DIA/36H	0	2,63	3	5,63
TOTAL DE PLANTÕES	9,21	16,3	22,07	47,58
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA				
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO/12H	1,52	0,408	0,616	2,544
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	0,031	0,058	0	0,089
MÉDICO CIRURGIÃO N/12H	0	0	1,25	1,25
MÉDICO CLÍNICO/8H	0	0	0,094	0,094
MÉDICO CLÍNICO D/12H	2,667	2,667	1,33	6,664
MÉDICO CLÍNICO DIA/12H	1,056	1,985	1,299	4,34
MÉDICO CLÍNICO NOITE/12H	0,53	0,54	1,573	2,643
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1,558	0,73	1,706	3,994
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1,61	1,269	2,884	5,763
MÉDICO EMERGENCISTA N/12H	0	0	0,021	0,021
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	0	0	0,833	0,833
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	0	0	0,167	0,167
MÉDICO PEDIATRA DIA/12H	0,433	0,549	0,135	1,117
MÉDICO PEDIATRA NOITE/12H	0,286	0,079	0,136	0,501
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	3,391	1,756	2,776	7,923
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0,774	1,348	0,791	2,913
MÉDICO PSIQUIATRA/8H	0	4,716	0,094	4,81
MÉDICO PSIQUIATRA/40H	1,3	0	0	1,3
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO/12H	0,087	0,014	0,146	0,247
MÉDICO PSIQUIATRA N/12H	0,019	0,039	0,021	0,079
TOTAL DE PLANTÕES	15,262	16,158	15,872	47,292
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	2	2	2	6
TLP (ADMINISTRATIVO) PMSP				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	3
TOTAL DE PLANTÕES	3	3	3	9
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento da linha de serviço UPA, referente aos indicadores de monitoramento M23 e M24, conforme disposto no Contrato de Gestão R024/2020 e Termo Aditivo nº 129/2025; 131/2025 e 132/2025 – SMS.G. - Doc. SEI nº 157654993, 157655050 e 157655082.
Termo Aditivo nº131/2025 - SMS.G.: A alteração da carga horária do Médico Psiquiatra de 40 h para 8h, considerando ajuste no processo de sua contratação, foi mantido as 80 hs da especialidade, distribuídos em 10 plantões semanais ocorreu em 11/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO/40H	0,74	0	0	0,74
ANALISTA GESTÃO PESSOAS JÚNIOR/40H	0	0,13	0	0,13
ANALISTA INDICADORES PLENO/40H	0	0	1	1
ASSISTENTE FINANCEIRO/40H	0	0,13	0,29	0,42
ASSISTENTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III/40H	0	0	0,9	0,9
AUXILIAR GESTÃO DE PESSOAS/40H	0,61	0	0	0,61
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	1	1	2
COMPRADOR PLENO/40H	0	0,87	1	1,87
MENSAGEIRO/40H	0	0,2	0	0,2
SUPERVISOR SERVIÇOS SAÚDE/40H	0	0,57	0	0,57
TOTAL DO MÊS	1,35	2,9	4,19	8,44
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 132/2025 - SMS.G.: A supressão de 1 Analista de Departamento Pessoal e 1 Analista de Gestão de Pessoas Sênior; a inclusão de 1 Supervisor de Departamento Pessoal e 1 Supervisor de Gestão de Pessoas; a adequação da nomenclatura do cargo de “Supervisor” para “Supervisor de Treinamento e Desenvolvimento” na Coordenaria Técnico Administrativa – OSS ocorreu em 12/2025. A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do período avaliado com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI nº 6018.2025/0000717-2.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	65,17	9,171	425478	461717	92,15%	91,20%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	55,13		100523	104915	95,81%	89,32%	Há indicação de desconto
	UBS MISTA	11,62		35409	33944	104,32%	92,08%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	2,61		5575,28	6044,15	92,24%	79,64%	Há indicação de desconto
	PAI	4,89		2566	1872	137,07%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,44						
Atenção Especializada	AMA E/AE	6,99	47,292	10512	11102	94,69%	94,22%	Não há indicação de desconto
	CAPS	17,77		6484,87	4029	160,95%	99,03%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,69						
	REDE DE CUIDADOS PCD + HIDRO	38,56		18299,97	15953,2875	114,71%	97,44%	Não há indicação de desconto
	CEO	1		844	553,09	152,60%	92,51%	Não há indicação de desconto
	URSI	2,15		1718	4034,4	42,58%	42,44%	Não há indicação de desconto*
	ATEND À VITIMA DE VIOLÊNCIA	0,13						
	HD	243,05		60255	65250	92,34%	91,14%	Não há indicação de desconto
	SADT							
Urgência e Emergência	UPA	47,58	47,292					
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	8						
	INSTITUCIONAL OSS							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		513,22	56,463	667665	709413			

INFORMAÇÕES GERAIS:

As Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção e Dimensionamento de equipes, foram retirados de TA vigente ao período (TA nº 129/2025; 131/2025 e 132/2025) e embasados na Portaria 866/2025.

Não há indicação de desconto*: Considerando as justificativas incluídas na respectiva linha de serviço, a indicação de desconto foi retirada.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 129/2025; 131/2025 e 132/2025			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%		25			100%			25	
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			98%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	20			99,73%			20		
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40			99,26%			40		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 70%	20			21,52%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 70%	20			33%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			90,9%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			91,3%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 80%			25			83,5%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 70%									
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 45%			25			10,87%			JUSTIFICADO
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 90%									
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			108%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			94%			25	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										60	100	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "**Matriz dos Indicadores de Qualidade**" presente no **Termo Aditivo nº 129/2025, Anexo III, p. 5; Termo Aditivo nº 131/2025, Anexo III, p. 5 e Termo Aditivo nº 132/2025, Anexo III, p. 5** para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; não há indicação de desconto de qualidade.

Doc. SEI nº 146796203 - DAMA - Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; não há indicação de desconto de qualidade.

Doc. SEI nº 146796371 - DAMA - Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não previsto para o período.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não previsto para o período.

Q12: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, e aceitas em CTA; não há indicação de desconto de qualidade.

Doc. SEI nº 148199894 - DAMA - O Ministério da Saúde recomenda a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB) por meio de seus documentos técnicos, especialmente o Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, que orienta a organização do cuidado ao idoso a partir da avaliação funcional e multidimensional. O instrumento AMPI-AB constitui uma sistematização dessa recomendação, estando alinhado à Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e à Linha de Cuidado da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa configuram obrigações assistenciais permanentes. Ressalta-se, entretanto, que o referido indicador não será objeto de avaliação no período considerado, uma vez que se trata de indicador recentemente instituído, cujo intervalo de medição previsto corresponde a período anterior à sua implementação formal, inviabilizando, portanto, sua mensuração e análise neste ciclo avaliativo.

Q13: Não previsto para o período.

Q14: Não há indicação de desconto de qualidade.

OSS informa que o valor acima de 100%, devido aos casos de reclassificação dos pacientes acima de 24h e como o sistema não permite a diferenciação dos casos, o indicador apresenta todas as situações.

Q15: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

ASSINATURAS

Validado por:

OS Titular: Cesar Roberto Damazio

OS Suplente: Marcelo Souza Ribeiro

STS Titular: Paula Campi Locatelli de Almeida

STS Suplente: Patrícia Vaz de Lima Brentan

CRS Titular: Érika de Almeida Lima

CPCS Titular (Coordenador de CTA): Mariana Pereira Dermindo

CPCS Suplente: José Eduardo Pincerno Pouza

OBSERVAÇÕES

Convidados:

OSS: Roberson Jun Kitamura

DAMA: Ana Luisa Maciel dos Anjos

DAMA: Marina Sanches Pereira



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000717-2

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 164561390

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Trata-se de informativo para validação da ata da CTA do 4º trimestre de 2025, referente ao CG R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS, realizada no dia 03/09/2026, conforme documento SEI nº 164561390, estando, assim, validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 04/09/2026, às 21:34.



Jose Eduardo Pincerno Pouza
Analista em Saúde

Em 04/09/2026, às 22:18.



Érika de Almeida Lima
Diretor(a) Substituto(a)

Em 08/09/2026, às 09:50.



Paula Campi Locatelli de Almeida
Supervisor(a)

Em 08/09/2026, às 10:03.



Patricia Vaz de Lima Brentan
Analista de Saúde

Em 08/09/2026, às 12:00.



MARCELO SOUZA RIBEIRO
usuário externo - Cidadão

Em 08/09/2026, às 20:43.



CESAR ROBERTO DAMAZIO
usuário externo - Cidadão

Em 11/09/2026, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164561390** e o código CRC **7148A252**.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar
OS:	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Reunião online via Teams.
Data:	09/10/2026 às 14:30h
Pauta:	Análise da solicitação de revisão encaminhada pelo Ofício INTS nº 095/2025, concernente à deliberação da CTA sobre as justificativas técnicas para o não alcance de metas contratuais no 4º trimestre de 2025, com a solicitação de CTA extraordinário, conforme deliberação de CTA ocorrido em 03/09/2026. Houve apontamento de desconto de produção para a linha de serviço da UBS Tradicional, com resultado de 89,32% (meta ≥90%) e para a linha de serviço da EMAD, com resultado de 79,64% (meta ≥90%).
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial nº 6018.2025/0000717-2 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 05/05/2026. Atualizado em 04/09/2025.

INFORMES GERAIS

Informa-se que esta reunião extraordinária foi convocada nos termos dos Art. 13 e Art. 14 - § 4º e § 6º da Portaria SMS.G Nº 699/2025, para apreciar as razões apresentadas pela OSS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS no Ofício INTS Região SACA nº 095/2025, recebido em 11/09/2026 (disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, docs SEI nº 164990900 e 164991249).

No referido ofício, a OSS INTS contesta a deliberação da CTA, concluída em 03/09/2026, que indicou desconto de produção nas linhas da UBS Tradicional e EMAD.

Diante do exposto e considerando a divergência suscitada, damos início a esta reunião extraordinária para a apreciação das razões apresentadas pela OSS INTS.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DE SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Pesquisa e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional de Saúde Iud

02/24/2020 - Rede Assistencial das Superintendências Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Admim - INTS

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2019

02/24/2020 - Rede Assistencial das Superintendências Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Admim - INTS	Produção Trimestral WEBSAAS										Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas										Parâmetros de Produção e Déficit de Equipe				Traxo 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OI			Meta Mensal por Profissional			Total de Produção			Parâmetros de Produção e Déficit de Equipe			Traxo 100%		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	TOTAL de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL	176	152	117,32%	141	120	94,02%	139	130	90,37%	451	400	100,27%	0	16	25,8	0	1,5	10	21,5	451	427,5	100,00%	427,5	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	227	146	155,48%	235	146	160,20%	183	146	125,34%	625	438	142,69%	0,93	4	9,72	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPISTA	0	12	0,00%	0	12	25,00%	13	12	108,33%	16	36	44,44%	0,93	12	30,2	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	421	400	105,25%	420	400	105,00%	378	400	94,50%	1097	1200	91,42%	1	40	60	0	2,78	40	113,2	1097	1048,8	104,88%	1048,8	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTECNICISTA	466	400	116,50%	460	400	115,00%	250	400	62,50%	1076	1200	89,67%	0	40	60	0	4,83	40	119,2	1056	1056,8	100,00%	1056,8	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	174	610	28,52%	94	610	15,41%	400	610	65,57%	1076	1200	89,67%	0	1,5	10	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1147	876	130,94%	1025	876	117,01%	931	876	106,28%	3103	2628	118,07%	0,93	24	22,32	0	0,000114101014	2419414152,8	87,368	3103	2517,792	123,14%	2517,792	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPISTA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	16	36	44,44%	0,93	12	30,2	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	807	604	133,61%	761	604	125,99%	505	604	83,64%	2133	1832	116,72%	1	60	60	0	2,78	60	136,8	2133	1585,2	134,56%	1585,2	100,00%	100,00%		
UN VISTAS DOMICILIAR AQUIET/ ENFERMAGEM	1582	1560	101,41%	1581	1560	101,35%	1314	1560	84,23%	4339	4680	92,71%	12,71	14	177,94	14	140	0,112142	50,114	374,79	4339,27	4337,27	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA CLÍNICA GERAL - TRADICIONAL	11187	13200	84,75%	9951	13200	77,74%	10318	13200	78,17%	31116	38072	80,16%	4,83	264	370,142	1	264	790,401	264128	213132	13116	14874,76	89,86%	13116	14874,76	89,86%	
UN CONSULTA INFANTIL	1056	5400	43,61%	1598	5400	29,60%	4213	5400	78,00%	11120	11200	100,00%	0	1,50	1,50	0	1,50	1,50	1060	14027,24	103,97%	14027,24	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA PEDIATRIA	4626	6732	67,21%	3487	6732	51,65%	3300	6732	47,42%	11200	20306	55,44%	12,26	264	370,142	1	264	790,401	264128	1554,2	11200	13353,84	82,82%	11200	13353,84	82,82%	
UN CONSULTA PSIQUIATRIA	1259	1580	79,20%	1160	1580	73,42%	1188	1580	75,20%	3607	4800	75,13%	0	140	197,94	14	140	0,112142	50,114	374,79	4339,27	4337,27	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	323	350	92,29%	372	350	106,29%	338	350	96,57%	1023	9743	97,43%	0	1,50	1,50	0	1,50	1,50	1060	14027,24	103,97%	14027,24	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR CUIDADO SEM AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUI	8031	8150	98,26%	2624	1800	145,83%	1888	1800	104,89%	7551	7086	106,56%	1,21	54	65,34	1	54	486	2,53101611,36	1131212	7465,1	106,56%	7465,1	106,56%	100,00%	100,00%	
UN TRATAMENTO INICIAL E CLÍNICO/REABILITADOR CUI SEM AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUI	489	471	103,82%	412	458	94,56%	332	458	72,49%	1245	1247	99,84%	2,21	12	14,52	0	10	108	2,53101611,36	1131212	851,1	1245	1135,38	100,00%	1135,38	100,00%	100,00%
UN TRATAMENTO INICIAL E FISIOTERAPISTA	15	144	10,42%	1	36	2,78%	1	36	2,78%	17	216	7,87%	1,21	1	1,01	1	1	2,53101611,36	1131212	7465,1	106,56%	7465,1	106,56%	100,00%	100,00%	100,00%	
UN CONSULTA COLETIVAS	48	70	68,57%	47	70	67,14%	35	70	50,00%	125	210	59,52%	1,21	3	3,21	1	3	2,53101611,36	1131212	7465,1	106,56%	7465,1	106,56%	100,00%	100,00%	100,00%	
UN CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	108	100	108,00%	477	100	477,00%	1305	300	435,00%	465	465	100,00%	0	1,50	1,50	0	1,50	1,50	1060	14027,24	103,97%	14027,24	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
TOTAL	17639	43813	80,24%	12660	41206	74,42%	10205	41206	24,78%	100523	112325	98,32%	58,82	927	626,27	47	600	649	11,4	439	1009,821	1009,821	97,44%	1009,821	97,44%		

02/24/2020 - Rede Assistencial das Superintendências Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Admim - INTS	Justificativas OSS Produção Trimestral (Feriados, Pontos facultativos e Capacidades)										Cálculo Déficit de Equipe e Metas Previstas										Parâmetros de Produção e Déficit de Equipe				Traxo 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OI			Meta Mensal por Profissional			Total de Produção			Parâmetros de Produção e Déficit de Equipe			Traxo 100%		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL de Produção	Déficit PMSP	Meta Mensal por Profissional	TOTAL de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL	176	152	117,32%	141	120	94,02%	139	130	90,37%	451	400	100,27%	0	16	25,8	0	1,5	10	21,5	451	427,5	100,00%	427,5	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	227	146	155,48%	235	146	160,20%	183	146	125,34%	625	438	142,69%	0,93	4	9,72	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPISTA	0	12	0,00%	0	12	25,00%	13	12	108,33%	16	36	44,44%	0,93	12	30,2	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	421	400	105,25%	420	400	105,00%	378	400	94,50%	1097	1200	91,42%	1	40	60	0	2,78	40	113,2	1097	1048,8	104,88%	1048,8	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTECNICISTA	466	400	116,50%	460	400	115,00%	250	400	62,50%	1076	1200	89,67%	0	40	60	0	4,83	40	119,2	1056	1056,8	100,00%	1056,8	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	174	610	28,52%	94	610	15,41%	400	610	65,57%	1076	1200	89,67%	0	1,5	10	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	1147	876	130,94%	1025	876	117,01%	931	876	106,28%	3103	2628	118,07%	0,93	24	22,32	0	0,000114101014	2419414152,8	87,368	3103	2517,792	123,14%	2517,792	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPISTA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	16	36	44,44%	0,93	12	30,2	0	0,000114101014	4161018,8	14,648	625	439,632	142,04%	439,632	100,00%	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	807	604	133,61%	761	604	125,99%	505	604	83,64%	2133	1832	116,72%	1	60	60	0	2,78	60	136,8	2133	1585,2	134,56%	1585,2	100,00%	100,00%		
UN VISTAS DOMICILIAR AQUIET/ ENFERMAGEM	1582	1560	101,41%	1581	1560	101,35%	1314	1560	84,23%	4339	4680	92,71%	12,71	14	177,94	14	140	0,112142	50,114	374,79	4339,27	4337,27	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA CLÍNICA GERAL - TRADICIONAL	11187	13200	84,75%	9951	13200	77,74%	10318	13200	78,17%	31116	38072	80,16%	4,83	264	370,142	1	264	790,401	264128	213132	13116	14874,76	89,86%	13116	14874,76	89,86%	
UN CONSULTA INFANTIL	1056	5400	43,61%	1598	5400	29,60%	4213	5400	78,00%	11120	11200	100,00%	0	1,50	1,50	0	1,50	1,50	1060	14027,24	103,97%	14027,24	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA PEDIATRIA	4626	6732	67,21%	3487	6732	51,65%	3300	6732	47,42%	11200	20306	55,44%	12,26	264	370,142	1	264	790,401	264128	1554,2	11200	13353,84	82,82%	11200	13353,84	82,82%	
UN CONSULTA PSIQUIATRIA	1259	1580	79,20%	1160	1580	73,42%	1188	1580	75,20%	3607	4800	75,13%	0	140	197,94	14	140	0,112142	50,114	374,79	4339,27	4337,27	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	323	350	92,29%	372	350	106,29%	338	350	96,57%	1023	9743	97,43%	0	1,50	1,50	0	1,50	1,50	1060	14027,24	103,97%	14027,24	100,00%	100,00%	100,00%		
UN CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR CUIDADO SEM AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUI	8031	8150	98,26%	2624	1800	145,83%	1888	1800	104,89%	7551	7086	106,56%	1,21	54	65,34	1	54	486	2,53101611,36	1131212	7465,1	106,56%	7465,1	106,56%	100,00%	100,00%	
UN TRATAMENTO INICIAL E CLÍNICO/REABILITADOR CUI SEM AVALIAÇÃO DE SAÚDE BUI	489	471	103,82%	412	458	94,56%	332	458	72,49%	1245	124																

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional de Saúde Sul R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025																											
R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	de Equipe			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																											
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	217	332	65,36%	176	332	53,01%	174	332	52,41%	567	996	56,93%			0	1,64	83	136,12	567	859,88	65,94%	567	859,88	65,94%	567	859,88	65,94%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	61	80	76,25%	46	80	57,50%	31	80	38,75%	138	240	57,50%			0	0,09	80	7,2	138	232,8	59,28%	138	232,8	59,28%	138	232,8	59,28%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	165	165	100,00%	93	165	56,36%	93	165	56,36%	351	495	70,91%			0	1,7	55	93,5	351	401,5	87,42%	351	401,5	87,42%	351	401,5	87,42%
N° VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	1008	640	157,50%	751	640	117,34%	893	640	139,53%	2652	1920	138,13%			0			0	2652	1920	138,13%	1920	1920	100,00%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%	420	420	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	4,28	17	25,18%	0	17	0,00%	0	17	0,00%	4,28	51	8,39%			0			0	4,28	51	8,39%	4,28	51	8,39%	4,28	51	8,39%
N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	30	80	37,50%	12	80	15,00%	18	80	22,50%	60	240	25,00%			0	1,17	80	93,6	60	146,4	40,98%	60	146,4	40,98%	60	146,4	40,98%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO PEDIATRA EMAD	57	55	103,64%	37	55	67,27%	13	55	23,64%	107	165	64,85%			0	0,23	55	12,65	107	152,35	70,23%	107	152,35	70,23%	107	152,35	70,23%
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAP																											
N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	20	80	25,00%	22	80	27,50%	6	80	7,50%	48	240	20,00%			0			0	48	240	20,00%	48	240	20,00%	48	240	20,00%
N° VISITA DOMICILIAR CIR DENTISTA EMAP	59	54	109,26%	0	54	0,00%	12	54	22,22%	71	162	43,83%			0			0	71	162	43,83%	71	162	43,83%	71	162	43,83%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	66	80	82,50%	31	80	38,75%	55	80	68,75%	152	240	63,33%			0			0	152	240	63,33%	152	240	63,33%	152	240	63,33%
N° VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	106	107	99,07%	66	107	61,68%	62	107	57,94%	234	321	72,90%			0			0	234	321	72,90%	234	321	72,90%	234	321	72,90%
N° VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	32	107	29,91%	0	107	0,00%	36	107	33,64%	68	321	21,18%	1,54	107	164,78			0	68	156,22	43,53%	68	156,22	43,53%	68	156,22	43,53%
N° VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP	90	107	84,11%	77	107	71,96%	86	107	80,37%	253	321	78,82%			0			0	253	321	78,82%	253	321	78,82%	253	321	78,82%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%	420	420	100,00%
TOTAL	2203,28	2184	100,88%	1599	2184	73,21%	1773	2184	81,18%	5575,28	6552	85,09%	1,54	107	164,78	4,83	353	1704,99	5575,28	6044,15	92,24%	4813,28	6044,15	79,64%	4813,28	6044,15	79,64%

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS	Justificativas OSS: Produção Trimestral Prontuário Eletrônico											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	de Equipe			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																											
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	258	332	77,71%	256	332	77,11%	174	332	52,41%	688	996	69,08%			0	1,64	83	136,12	688	859,88	80,01%	688	859,88	80,01%	688	859,88	80,01%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	72	80	90,00%	58	80	72,50%	77	80	96,25%	207	240	86,25%			0	0,09	80	7,2	207	232,8	88,92%	207	232,8	88,92%	207	232,8	88,92%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	172	165	104,24%	126	165	76,36%	128	165	77,58%	426	495	86,06%			0	1,7	55	93,5	426	401,5	106,10%	401,5	401,5	100,00%	401,5	401,5	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	1008	640	157,50%	751	640	117,34%	893	640	139,53%	2652	1920	138,13%			0			0	2652	1920	138,13%	1920	1920	100,00%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%	420	420	100,00%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	4,28	17	25,18%	0	17	0,00%	0	17	0,00%	4,28	51	8,39%			0			0	4,28	51	8,39%	4,28	51	8,39%	4,28	51	8,39%
N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	92	80	115,00%	30	80	37,50%	32	80	40,00%	154	240	64,17%			0	1,17	80	93,6	154	146,4	105,19%	146,4	146,4	100,00%	146,4	146,4	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO PEDIATRA EMAD	67	55	121,82%	59	55	107,27%	41	55	74,55%	167	165	101,21%			0	0,23	55	12,65	167	152,35	109,62%	152,35	152,35	100,00%	152,35	152,35	100,00%
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAP																											
N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	69	80	86,25%	67	80	83,75%	36	80	45,00%	172	240	71,67%			0			0	172	240	71,67%	172	240	71,67%	172	240	71,67%
N° VISITA DOMICILIAR CIR DENTISTA EMAP	59	54	109,26%	0	54	0,00%	12	54	22,22%	71	162	43,83%			0			0	71	162	43,83%	71	162	43,83%	71	162	43,83%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	84	80	105,00%	68	80	85,00%	67	80	83,75%	219	240	91,25%			0			0	219	240	91,25%	219	240	91,25%	219	240	91,25%
N° VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	132	107	123,36%	95	107	88,79%	72	107	67,29%	299	321	93,15%			0			0	299	321	93,15%	299	321	93,15%	299	321	93,15%
N° VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	35	107	32,71%	0	107	0,00%	51	107	47,66%	86	321	26,79%	1,54	107	164,78	0,55	107	58,85	86	97,37	88,32%	86	97,37	88,32%	86	97,37	88,32%
N° VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAP	103	107	96,26%	96	107	89,72%	96	107	89,72%	295	321	91,90%			0			0	295	321	91,90%	295	321	91,90%	295	321	91,90%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	144	140	102,86%	144	140	102,86%	147	140	105,00%	435	420	103,57%			0			0	435	420	103,57%	420	420	100,00%	420	420	100,00%
TOTAL	2443,28	2184	111,87%	1894	2184	86,72%	1973	2184	90,34%	6310,28	6552	96,31%	1,54	107	164,78	5,38	460	2474,8	6310,28	5985,3	105,43%	5501,53	5985,3	91,92%	5501,53	5985,3	91,92%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Comentários CTA Ordinária:

A linha de serviço EMAD-EMAP atingiu 85,09%, porém, após a trava de 100% atingiu 73,46% da produção prevista, com a parametrização do Déficit de Equipe e Ausências Legais atingiu 79,64%. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Comentário OSS - A partir de outubro/2025, iniciou o processo de transição do prontuário eletrônico e eSUS para o FastMedic, contemplando as etapas de parametrização do sistema, capacitação das equipes e acompanhamento contínuo da implantação na unidade. Esse processo de migração demandou adequações operacionais significativas e impactou, temporariamente, a rotina dos atendimentos, tendo em vista a necessidade de adaptação das equipes ao novo fluxo de trabalho e às funcionalidades do sistema recém-implantado. Durante esse período de transição, identificamos inconsistências nos dados exportados por meio do Thrift, os quais não refletiam corretamente a produção assistencial realizada nas unidades. Diante dessa constatação, e com o objetivo de assegurar a fidelidade das informações apresentadas, encaminhamos, a seguir, os dados de produção devidamente registrados no sistema FastMedic. Diante deste cenário e após a parametrização, o SAD Cidade Ademar realizou 5389,91 do total de previsto de 5830,92, sendo 92,44% da meta do período. Encaminharemos por e-mail à CRSS e STS os relatórios de todos os atendimentos no período por paciente e por profissional.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, Doc. SEI nº OUT 150100177 e 159926378, NOV 152362323 e 159926417 e DEZ 154687845.

PI OUT+NOV+DEZ - Houve déficit por ausências legais, além disso a unidade utiliza o Prontuário Eletrônico FastMedic, com envio de dados ao e-SUS via integração (thrift). Verifica-se que os procedimentos foram devidamente registrados no sistema de origem; entretanto, nem todas as informações estão refletidas nos relatórios disponibilizados pela DTIC, sugerindo inconsistência na integração ou na consolidação dos dados.

Nos termos do § 3º do artigo 1º da Portaria SMS nº 37/2026, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Embora o Plano de Providências referente ao período tenha sido solicitado à CRS/STS para registro em ata, o documento não foi disponibilizado no respectivo processo SEI. Registra-se que o documento foi posteriormente encaminhado por e-mail, porém sem antecedência suficiente para análise pela equipe da DAMA antes da realização da CTA. Dessa forma, não foi possível proceder à sua apreciação, razão pela qual o documento não constará na presente ata.

Comentários CTA Extraordinária:

Apresentado o Ofício INTS Nº 095/2025 (disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0000717-2, doc SEI nº 164991249 e 164990900), em que o INTS apresenta sua argumentação.

Conforme consta expressamente no anexo da OSS para a linha EMAD/EMAP, o resultado inicialmente apurado foi de 79,64%, sendo informado que, após a consideração dos dados extraídos do prontuário eletrônico e dos impactos decorrentes das inconsistências de integração com o eSUS, o resultado final recalculado alcançaria 91,92%, após a parametrização e aplicação da trava de 100%.

*A ausência legal do profissional Nutricionista da EMAP (n= 0,55), por um equívoco, não foi computada na ata de CTA ordinária do 4T25, mas se trata de ausência legal presente nos Relatórios oficiais apresentados e presente na tabela de Ausências Legais da ata ordinária, sendo inserida na Tabela Justificativas OSS.

Quanto à linha de serviço EMAD/EMAP, esta Comissão Técnica de Acompanhamento entende pertinente o acolhimento dos dados apresentados pela OSS, extraídos diretamente do prontuário eletrônico utilizado pela equipe assistencial, para fins de atualização da produção e revisão do resultado da linha. Conforme demonstrado no expediente, a OSS evidenciou divergências entre a produção efetivamente realizada e aquela refletida nos relatórios oriundos do eSUS APS, especialmente durante o processo de transição do prontuário eletrônico e de integração das informações por meio dos serviços de transmissão (thrift), circunstância que resultou em inconsistências reconhecidas na consolidação dos dados assistenciais constantes das bases oficiais.

Nesse contexto, considerando que os registros do prontuário eletrônico constituem a base primária da informação assistencial, dotada de rastreabilidade e passível de auditoria, bem como considerando a documentação comprobatória apresentada pela OSS, esta CTA entende razoável acolher a atualização dos quantitativos da linha. Assim, observa-se que o resultado da linha EMAD/EMAP, inicialmente apurado em 79,64%, alcança 91,92% após a consolidação da produção efetivamente realizada e demonstrada nos anexos, situando-se dentro do percentual mínimo esperado para o período avaliado, conforme demonstrado na Tabela de justificativas (Prontuário Eletrônico).

Foram apresentadas, em 08/10/2026, os documentos SEI nº 166668014, 166668270 e 166668414, em que a STS SACA, com base nos dados da OSS, confecciona os Relatórios de validação dos dados de produção assistencial do prontuário eletrônico do SAD (Atenção Domiciliar) para as competências de Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente. A CRS-5 manifestou ciência no SEI acerca dos documentos.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à atualização do resultado da linha EMAD/EMAP para 91,92%, considerando os dados assistenciais comprovadamente registrados no prontuário eletrônico e as inconsistências operacionais evidenciadas no fluxo de integração e processamento das informações junto ao eSUS APS.

Considerando as justificativas apresentadas pela OSS, a CTA extraordinária deliberou sobre retirar a indicação de desconto de produção da Linha de Serviço EMAD.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R024/2020 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2025

ASSINATURAS

Validado,

OS Titular: Cesar Roberto Damazio

OS Suplente: Marcelo Souza Ribeiro

STS Titular: Paula Campi Locatelli de Almeida

STS Suplente: Patricia Vaz de Lima Brentan

CRS Titular: Samara Bragagnolo

CRS Suplente: Karina Silva de Oliveira

CPCS Titular (Coordenador de CTA): Mariana Pereira Dermindo

CPCS Suplente: José Eduardo Pincerno Pouza

CONVIDADOS

Participaram como convidados desta CTA:

OSS: Roberson Jun Kitamura

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

A OSS foi informada acerca do prazo preconizado na Portaria SMS 699/2025, Art. 15 - Parágrafo único, caso pretenda recorrer desta CTA Extraordinária.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000717-2

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 166746214

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

Trata-se de informativo para validação da ata da CTA Extraordinária do 4º trimestre de 2025, referente ao CG R024/2020 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar - INTS, realizada no dia 09/10/2026, conforme documento SEI nº166745544, estando, assim, validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Jose Eduardo Pincerno Pouza
Analista em Saúde

Em 09/10/2026, às 15:36.



MARCELO SOUZA RIBEIRO
usuário externo - Cidadão

Em 09/10/2026, às 16:20.



Paula Campi Locatelli de Almeida
Supervisor(a)

Em 09/10/2026, às 16:52.



CESAR ROBERTO DAMAZIO
usuário externo - Cidadão

Em 09/10/2026, às 17:30.



Mariana Pereira Dermindo
Diretor(a) I

Em 09/10/2026, às 18:25.



Samara Bragagnolo
Diretor(a)

Em 12/10/2026, às 01:13.



Patricia Vaz de Lima Brentan
Analista de Saúde

Em 13/10/2026, às 08:04.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a)

Em 13/10/2026, às 08:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166746214** e o código
CRC **A65ADA5C**.

